



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 005
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

Ao Senhor
JANIO MARINHO VIANA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
Nesta.

Senhor Secretário,

venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Administração do Município de Amarante do Maranhão-MA, solicitar a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionado de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Amarante do Maranhão - MA. conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 10 de janeiro 2023.

Atenciosamente,

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 002
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 Os serviços de manutenção de ar-condicionado são de extrema importância para esta Administração Pública, uma vez que visa manter a manutenção preventiva e corretiva dos ar condicionados, se fazendo necessários para assegurar o perfeito funcionamento e a conservação dos equipamentos, garantindo a boa qualidade do ar e de temperatura nos ambientes de trabalho.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva decota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:

2.1. Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionado de interesse da Secretaria Municipal de Administração Municipais de Amarante do Maranhão - MA.

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7.000/7.500 BTUS	Serviços	50	R\$ 250,94	R\$ 12.547,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT AR 9.000 BTS	Serviços	45	R\$ 301,96	R\$ 13.588,20



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - PA
FL (S) Nº 003
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT AR 9.000 BTS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	15	R\$ 301,96	R\$ 4.529,40
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS	Serviços	50	R\$ 379,10	R\$ 18.955,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	15	R\$ 379,10	R\$ 5.686,50
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS	Serviços	22	R\$ 382,30	R\$ 8.410,60
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	10	R\$ 382,30	R\$ 3.823,00
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS	Serviços	25	R\$ 404,57	R\$ 10.114,25



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	5	R\$ 404,57	R\$ 2.022,85
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA CENTRAL DE AR 36.000 BTUS	Serviços	15	R\$ 445,98	R\$ 6.689,70
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA AR CONDICIONADO TIPO JANELA A PARTIR DE 7.000 BTUS	Serviços	15	R\$ 360,78	R\$ 5.411,70
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000 BTUS	Serviços	25	R\$ 355,46	R\$ 8.886,50
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Serviços	45	R\$ 408,75	R\$ 18.393,75
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	15	R\$ 408,75	R\$ 6.131,25
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Serviços	50	R\$ 474,30	R\$ 23.715,00
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	15	R\$ 474,30	R\$ 7.114,50
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Serviços	30	R\$ 497,00	R\$ 14.910,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	8	R\$ 497,00	R\$ 3.976,00
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Serviços	30	R\$ 530,13	R\$ 15.903,90
20	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7 A 24.000 BTUS	Serviços	30	R\$ 381,78	R\$ 11.453,40
21	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000/7.500 BTUS	Serviços	50	R\$ 249,89	R\$ 12.494,50
22	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Serviços	50	R\$ 263,87	R\$ 13.193,50
23	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Serviços	50	R\$ 331,67	R\$ 16.583,50
24	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Serviços	20	R\$ 377,17	R\$ 7.543,40
25	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Serviços	30	R\$ 396,79	R\$ 11.903,70
26	SERVIÇO DE TROCA COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTUS	Serviços	30	R\$ 933,38	R\$ 28.001,40
27	SERVIÇO DE TROCA COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	10	R\$ 933,38	R\$ 9.333,80
28	SERVIÇO DE TROCA DE PEQUENAS PEÇAS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTU	Serviços	50	R\$ 446,67	R\$ 22.333,50

LF



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 006
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

29	SERVIÇO DE TROCA DE PEQUENAS PEÇAS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTU. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	15	R\$ 446,67	R\$ 6.700,05
30	SERVIÇO CARGA DE GAS R22 PARA AR CONDICIONADOS	Serviços	25	R\$ 443,42	R\$ 11.085,50
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 341.435,35

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.1 Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes no termo de referência e proposta;

4.2 O objeto da presente contratação será realizado conforme encaminhamento a ser efetuado pela Secretaria Requisitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 12 (doze) meses;

4.3. FASES DO RECEBIMENTO:

5.1. O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;

5.2. O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;

5.3. Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);

5.4. No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).

5.5. É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.

5.6. Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.

[assinatura]



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 007
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.7. No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.

5.8. No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.

5.9. As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

7.1.1. Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

7.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

7.1.4. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;



PREFEITURA MUNICIPAL
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 008
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

7.1.6. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

7.1.7. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

7.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. A **CONTRATANTE** se obriga a:

8.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;

8.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do serviço prestado, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante do serviço prestado, na forma do contrato;

8.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

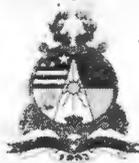
9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

9.2. À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.3. A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

9.4. Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

11.2. Advertência.

11.3. Multa.

11.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1. Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

12.2. Prova de vínculo funcional entre a pessoa jurídica proponente e um profissional de uma das áreas descritas no art. 12 da Resolução/CONFEA nº 218/73, podendo ser Técnico de 2º Grau, conforme item 3 da Decisão Normativa/CONFEA nº 042/1992, sendo tal vínculo demonstrado mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho registrado em CTPS, ou contrato social atualizado, no caso de ser sócio da pessoa jurídica;

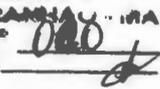
12.3. Declaração formal e expressa da licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços;

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado

[assinatura]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 000
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amarante do Maranhão - MA, 10 de janeiro 2023.

Atenciosamente,



José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (3) Nº 011
Rúbrica: da

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

Ao Senhor
JANIO MARINHO VIANA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
Nesta.

Senhor Secretário,

Em nome do Senhor Secretário, na qualidade de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão-MA, solicitar a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionado de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão - MA. Conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 10 de janeiro 2023.

Atenciosamente,

DENHA MIRANDA DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Denha M. da Silva
Secretaria Municipal de
Assistência Social
Port. 30/2021-GAP
Denha Miranda da Silva



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 Os serviços de manutenção de ar-condicionado são de extrema importância para esta Administração Pública, uma vez que visa manter a manutenção preventiva e corretiva dos ar condicionados, se fazendo necessários para assegurar o perfeito funcionamento e a conservação dos equipamentos, garantindo a boa qualidade do ar e de temperatura nos ambientes de trabalho.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva decota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:

2.1. Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionado de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Municipais de Amarante do Maranhão - MA.

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7.000/7.500 BTUS	Serviços	30	R\$ 250,94	R\$ 7.528,20
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT AR 9.000 BTS	Serviços	30	R\$ 301,96	R\$ 9.058,80



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT AR 9.000 BTS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	5	R\$ 301,96	R\$ 1.509,80
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS	Serviços	20	R\$ 379,10	R\$ 7.582,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	10	R\$ 379,10	R\$ 3.791,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS	Serviços	15	R\$ 382,30	R\$ 5.734,50
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	7	R\$ 382,30	R\$ 2.676,10
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS	Serviços	10	R\$ 404,57	R\$ 4.045,70



PREFEITURA DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 034
Rúbrica: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	3	R\$ 404,57	R\$ 1.213,71
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA CENTRAL DE AR 36.000 BTUS	Serviços	10	R\$ 445,98	R\$ 4.459,80
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA AR CONDICIONADO TIPO JANELA A PARTIR DE 7.000 BTUS	Serviços	10	R\$ 360,78	R\$ 3.607,80
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000 BTUS	Serviços	15	R\$ 355,46	R\$ 5.331,90
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Serviços	20	R\$ 408,75	R\$ 8.175,00
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	5	R\$ 408,75	R\$ 2.043,75
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Serviços	30	R\$ 474,30	R\$ 14.229,00
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	10	R\$ 474,30	R\$ 4.743,00
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Serviços	17	R\$ 497,00	R\$ 8.449,00



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO

[assinatura]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 015
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	4	R\$ 497,00	R\$ 1.988,00
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Serviços	10	R\$ 530,13	R\$ 5.301,30
20	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7 A 24.000 BTUS	Serviços	10	R\$ 381,78	R\$ 3.817,80
21	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000/7.500 BTUS	Serviços	20	R\$ 249,89	R\$ 4.997,80
22	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Serviços	20	R\$ 263,87	R\$ 5.277,40
23	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Serviços	20	R\$ 331,67	R\$ 6.633,40
24	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Serviços	15	R\$ 377,17	R\$ 5.657,55
25	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Serviços	10	R\$ 396,79	R\$ 3.967,90
26	SERVIÇO DE TROCA COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTUS	Serviços	20	R\$ 933,38	R\$ 18.667,60
27	SERVIÇO DE TROCA COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	5	R\$ 933,38	R\$ 4.666,90
28	SERVIÇO DE TROCA DE PEQUENAS PEÇAS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTU	Serviços	30	R\$ 446,67	R\$ 13.400,10



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº: 016
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29	SERVIÇO DE TROCA DE PEQUENAS PEÇAS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTU. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	10	R\$ 446,67	R\$ 4.466,70
30	SERVIÇO CARGA DE GAS R22 PARA AR CONDICIONADOS	Serviços	15	R\$ 443,42	R\$ 6.651,30
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 179.672,81

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.1 Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes no termo de referência e proposta;

4.2 O objeto da presente contratação será realizado conforme encaminhamento a ser efetuado pela Secretaria Requisitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 12 (doze) meses;

4.3. FASES DO RECEBIMENTO:

5.1. O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;

5.2. O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;

5.3. Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);

5.4. No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).

5.5. É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.

5.6. Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.7. No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.

5.8. No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.

5.9. As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

7.1.1. Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou correções resultantes da entrega;

7.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

7.1.4. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

7.1.6. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

7.1.7. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

7.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. A **CONTRATANTE** se obriga a:

8.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;

8.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do serviço prestado, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante do serviço prestado, na forma do contrato;

8.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

9.2. À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº: 059
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.3. A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

9.4. Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

11.2. Advertência.

11.3. Multa.

11.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1. Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

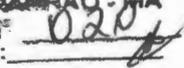
12.2. Prova de vínculo funcional entre a pessoa jurídica proponente e um profissional de uma das áreas descritas no art. 12 da Resolução/CONFEA nº 218/73, podendo ser Técnico de 2º Grau, conforme item 3 da Decisão Normativa/CONFEA nº 042/1992, sendo tal vínculo demonstrado mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho registrado em CTPS, ou contrato social atualizado, no caso de ser sócio da pessoa jurídica;

12.3. Declaração formal e expressa da licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços;

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 020
Rúbrica: 

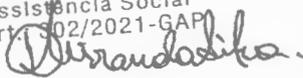
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Amarante do Maranhão - MA, 10 de janeiro 2023.

Atenciosamente,

DENHA MIRANDA DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Denha M. da Silva
Secretária Municipal de
Assistência Social
Port. 02/2021-GAP




PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 025
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

Ao Senhor
JANIO MARINHO VIANA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Seu Secretário,

Senhor pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão-MA, solicitar a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionado de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão - MA. conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 11 de janeiro 2023.

Atenciosamente,

Geane Viana da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Educação



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 022
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 Os serviços de manutenção de ar-condicionado são de extrema importância para esta Administração Pública, uma vez que visa manter a manutenção preventiva e corretiva dos ar condicionados, se fazendo necessários para assegurar o perfeito funcionamento e a conservação dos equipamentos, garantindo a boa qualidade do ar e de temperatura nos ambientes de trabalho.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva decota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:

2.1 Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionado de interesse da Secretaria Municipal de Educação Municipais de Amarante do Maranhão - MA.

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7.000/7.500 BTUS	Serviços	70	R\$ 250,94	R\$ 17.565,80
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT AR 9.000 BTS	Serviços	65	R\$ 301,96	R\$ 19.627,40

Q. J. J.



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

7.1.6. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

7.1.7. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

7.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. A **CONTRATANTE** se obriga a:

8.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;

8.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do serviço prestado, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante do serviço prestado, na forma do contrato;

8.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

9.2. À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 029
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.3. A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

9.4. Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

11.2. Advertência.

11.3. Multa.

11.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1. Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

12.2. Prova de vínculo funcional entre a pessoa jurídica proponente e um profissional de uma das áreas descritas no art. 12 da Resolução/CONFEA nº 218/73, podendo ser Técnico de 2º Grau, conforme item 3 da Decisão Normativa/CONFEA nº 042/1992, sendo tal vínculo demonstrado mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho registrado em CTPS, ou contrato social atualizado, no caso de ser sócio da pessoa jurídica;

12.3. Declaração formal e expressa da licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços;

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 030
Rúbrica: *[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Amarante do Maranhão - MA, 11 de janeiro 2023.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Geane Viana da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Educação



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 032
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 Os serviços de manutenção de ar-condicionado são de extrema importância para esta Administração Pública, uma vez que visa manter a manutenção preventiva e corretiva dos ar condicionados, se fazendo necessários para assegurar o perfeito funcionamento e a conservação dos equipamentos, garantindo a boa qualidade do ar e de temperatura nos ambientes de trabalho.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamentava essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva decota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:

Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionado de interesse da Secretaria Municipal de Saúde Municipais de Amarante do Maranhão - MA.

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7.000/7.500 BTUS	Serviços	90	R\$ 250,94	R\$ 22.584,60
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT AR 9.000 BTS	Serviços	85	R\$ 301,96	R\$ 25.666,60



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 033
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT AR 9.000 BTS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	30	R\$ 301,96	R\$ 9.058,80
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS	Serviços	97	R\$ 379,10	R\$ 36.772,70
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	33	R\$ 379,10	R\$ 12.510,30
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS	Serviços	70	R\$ 382,30	R\$ 26.761,00
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	21	R\$ 382,30	R\$ 8.028,30
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS	Serviços	70	R\$ 404,57	R\$ 28.319,90



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 034
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	30	R\$ 404,57	R\$ 12.137,10
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA CENTRAL DE AR 36.000 BTUS	Serviços	40	R\$ 445,98	R\$ 17.839,20
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA AR CONDICIONADO TIPO JANELA A PARTIR DE 7.000 BTUS	Serviços	40	R\$ 360,78	R\$ 14.431,20
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000 BTUS	Serviços	60	R\$ 355,46	R\$ 21.327,60
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Serviços	90	R\$ 408,75	R\$ 36.787,50
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	30	R\$ 408,75	R\$ 12.262,50
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Serviços	100	R\$ 474,30	R\$ 47.430,00
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	40	R\$ 474,30	R\$ 18.972,00
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Serviços	60	R\$ 497,00	R\$ 29.820,00



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 035
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	24	R\$ 497,00	R\$ 11.928,00
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Serviços	65	R\$ 530,13	R\$ 34.458,45
20	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7 A 24.000 BTUS	Serviços	65	R\$ 381,78	R\$ 24.815,70
21	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000/7.500 BTUS	Serviços	90	R\$ 249,89	R\$ 22.490,10
22	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Serviços	90	R\$ 263,87	R\$ 23.748,30
23	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Serviços	90	R\$ 331,67	R\$ 29.850,30
24	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Serviços	65	R\$ 377,17	R\$ 24.516,05
25	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Serviços	65	R\$ 396,79	R\$ 25.791,35
26	SERVIÇO DE TROCA COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTUS	Serviços	70	R\$ 933,38	R\$ 65.336,60
27	SERVIÇO DE TROCA COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	25	R\$ 933,38	R\$ 23.334,50
28	SERVIÇO DE TROCA DE PEQUENAS PEÇAS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTU	Serviços	90	R\$ 446,67	R\$ 40.200,30



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

29	SERVIÇO DE TROCA DE PEQUENAS PEÇAS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTU. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	30	R\$ 446,67	R\$ 13.400,10
30	SERVIÇO CARGA DE GAS R22 PARA AR CONDICIONADOS	Serviços	50	R\$ 443,42	R\$ 22.171,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 742.750,05

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.1 Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes no termo de referência e proposta;

4.2 O objeto da presente contratação será realizado conforme encaminhamento a ser efetuado pela Secretaria Requisitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 12 (doze) meses;

5. FASES DO RECEBIMENTO:

5.1. O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;

5.2. O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;

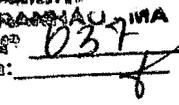
5.3. Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);

5.4. No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).

5.5. É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.

5.6. Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 037
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.7. No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.

5.8. No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.

5.9. As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

7.1.1. Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

7.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

7.1.4. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;





PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 038
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 7.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. A **CONTRATANTE** se obriga a:

- 8.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do serviço prestado, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante do serviço prestado, na forma do contrato;
- 8.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2. À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 039
Rúbrica: 

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.3. A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

9.4. Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

11.2. Advertência.

11.3. Multa.

11.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1. Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

12.2. Prova de vínculo funcional entre a pessoa jurídica proponente e um profissional de uma das áreas descritas no art. 12 da Resolução/CONFEA nº 218/73, podendo ser Técnico de 2º Grau, conforme item 3 da Decisão Normativa/CONFEA nº 042/1992, sendo tal vínculo demonstrado mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho registrado em CTPS, ou contrato social atualizado, no caso de ser sócio da pessoa jurídica;

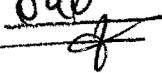
12.3. Declaração formal e expressa da licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços;

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado





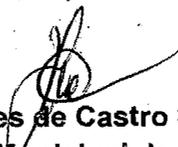
PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 040
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Amarante do Maranhão - MA, 11 de janeiro 2023.

Atenciosamente,



Homero Gomes de Castro Segundo
Secretário Municipal de Saúde



Relatório de Cotação: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS

Pesquisa realizada entre 19/12/2022 15:01:39 e 19/12/2022 17:14:13

Relatório gerado no dia 19/12/2022 15:54:51 (IP: 2004:c2c:cf02:f71c:8147:15ef:905f:42b9)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7.000/7.500 BTUS	3	240 Serviços	R\$ 250,94 (un)	R\$ 60.225,60
2) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT AR 9.000 BTUS	5	300 Serviços	R\$ 301,96 (un)	R\$ 90.588,00
3) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS	4	330 Serviços	R\$ 379,10 (un)	R\$ 125.103,00
4) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS	3	210 Serviços	R\$ 392,30 (un)	R\$ 80.283,00
5) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS	4	210 Serviços	R\$ 404,57 (un)	R\$ 84.959,70
6) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA CENTRAL DE AR 36.000 BTUS	4	90 Serviços	R\$ 445,98 (un)	R\$ 40.138,20
7) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA AR CONDICIONADO TIPO JANELA A PARTIR DE 7.000 BTUS	4	90 Serviços	R\$ 360,78 (un)	R\$ 32.470,20
8) SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000 BTUS	4	150 Serviços	R\$ 355,46 (un)	R\$ 53.319,00
9) SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	4	300 Serviços	R\$ 408,75 (un)	R\$ 122.625,00
10) SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	4	360 Serviços	R\$ 474,30 (un)	R\$ 170.748,00
11) SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	3	210 Serviços	R\$ 497,00 (un)	R\$ 104.370,00
12) SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	3	150 Serviços	R\$ 530,13 (un)	R\$ 79.519,50
13) SERVIÇO DE TROCA DE PLACA CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7 A 24.000 BTUS	3	150 Serviços	R\$ 381,78 (un)	R\$ 57.267,00
14) SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000/7.500 BTUS	3	240 Serviços	R\$ 249,89 (un)	R\$ 59.973,60
15) SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	3	240 Serviços	R\$ 263,87 (un)	R\$ 63.328,80
16) SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	4	240 Serviços	R\$ 331,67 (un)	R\$ 79.600,80
17) SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	3	150 Serviços	R\$ 377,17 (un)	R\$ 56.575,50
18) SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	3	150 Serviços	R\$ 396,79 (un)	R\$ 59.518,50
19) SERVIÇO DE TROCA COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTUS	4	240 Serviços	R\$ 933,38 (un)	R\$ 224.011,20
20) SERVIÇO DE TROCA DE PEQUENAS PEÇAS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTU	3	330 Serviços	R\$ 445,67 (un)	R\$ 147.401,10

[assinatura]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 042
Rúbrica: 

Valor Global: R\$ 1.849.670,30

Detalhamento dos Itens

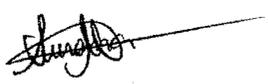
Item 1: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7.000/7.500 BTUS
Preço Estimado: R\$ 250,94 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 250,94

Quantidade	Descrição	Observação
240 Serviços	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7.000/7.500 BTUS	Manutenção, troca e instalação de equipamentos de secretarias

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Finais R\$ 273,17

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Data: 05/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172022 / UASC:158137
Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços de manutenção Preventiva e corretiva de Condicionadores de Ar (Reitoria e Campi do IFSULDEMINAS).
Lote/Item: 8/94
Ata: Link Ata
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva em 2 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo SPLIT potência de 7000 BTU'S, compressor do tipo COMUM, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 8 manutenções num período 12 meses.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: MG
CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.426.962/0001-60 * VENCEDOR *	DW REFRIGERACAO LTDA	R\$ 150,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: conforme edital Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA ITAJUBA, 1275 Telefone: (31) 3466-2729 Email: processos@csfonline.com.br		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de manutenção preventiva em 2 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo SPLIT potência de 7000 BTU'S, compressor do tipo COMUM, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 8 manutenções num período 12 meses. Estado: RN Cidade: Parnamirim Endereço: R ADEODATO JOSE DOS REIS, 1275 Nome de Contato: Marcieli de Sousa Bezerra Telefone: (84) 3522-2028 Email: proservice22@yahoo.com.br		
27.231.251/0001-33	SUMMER COOL FACILITIES - AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 341,22





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em 2 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo SPLIT potência de 7000 BTU'S, compressor do tipo COMUM, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 8 manutenções num período 12 meses.

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo RUA DOUTOR RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 288 B

Nome de Contato: Telefone: Email:
Daniel (11) 2098-0822 daniel.rocha@summercool.com.br

05.381.960/0001-62 AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI

R\$ 401,44

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em 2 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo SPLIT potência de 7000 BTU'S, compressor do tipo COMUM, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 8 manutenções num período 12 meses.

Estado: Cidade: Endereço:
MG Belo Horizonte R. JOAO VICENTE DE MOURA, 51

Telefone: Email:
(31) 3222-7110 ambiente.vendas@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 249,64

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

Data: 15/08/2022 10:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Manutenção de Linha Branca, para atender às necessidades do Município de Barra de São Miguel/AL.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - INSTALAÇÃO (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS), SPLIT DE 7.000 a 24.000 BTU's, para as distâncias entre as unidades interna e externa superior a 05 (cinco) metros.

Identificação: N°Pregão:252022 / UASC:082711

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/08/2022 08:46

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO -
INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE /
SISTEMAS)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 87

Unidade: UNIDADE

UF: AL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

46.460.062/0001-87 F V DA S LIMA COMERCIO E SERVICOS

R\$ 229,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: INSTALAÇÃO (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS), SPLIT DE 7.000 a 24.000 BTU's, para as distâncias entre as unidades interna e externa superior a 05 (cinco) metros.

Estado: Cidade: Endereço:
AL Maceió R JOSÉ BEZERRA CALHEIROS, 80

Telefone:
(82) 8751-5453 / (0000) 0000-0000

Email:
danieljuca.regis@gmail.com

17.532.856/0001-00 A. DE GUSMAO LYRA NETO EIRELI

R\$ 230,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: INSTALAÇÃO (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS), SPLIT DE 7.000 a 24.000 BTU's, para as distâncias entre as unidades interna e externa superior a 05 (cinco) metros.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
AL Maceió R PARANA, 160 Aristheu de Gusmão Lyra

Telefone:
(82) 3034-3055

Email:
climexclimatizacao@outlook.com

33.185.946/0001-29 B MARIA PIMENTEL AGRA

R\$ 289,93

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: INSTALAÇÃO (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS), SPLIT DE 7.000 a 24.000 BTU's, para as distâncias entre as unidades interna e externa superior a 05 (cinco) metros.



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AL	Maceió	R DEZESSEIS DE SETEMBRO, 34	(82) 8814-7090	atendimentosmartclimatizacao@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 230,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	Data: 10/06/2022 14:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:382022 / UASG:158148 Lote/Item: 1/1 Ata: Link Ata Adjudicação: 13/06/2022 18:12 Homologação: 15/06/2022 10:58 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 120 Unidade: UNIDADE UF: RO
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, incluindo retirada, reinstalação e/ou instalação nova, sem dedicação de mão de obra, com fornecimento de materiais..	
Descrição: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza - MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR SPLIT DE 7000 A 12000 BTUS	
CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

44.027.408/0001-22	GLEISOMIR DA PAIXAO 89440986204	R\$ 120,00
--------------------	---------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR SPLIT DE 7000 A 12000 BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Rolim de Moura	AVENIDA FRANCISCO FERREIRA MOREIRA, 6120	(69) 9908-2637	gleisemirdapaixao22@gmail.com

01.727.209/0001-14	BOTELHO & GASPAR LTDA	R\$ 200,00
--------------------	-----------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR SPLIT DE 7000 A 12000 BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R VALDOMIRO LOPES, 1500	(68) 3223-3476	c.lcontabilidade.ac@hotmail.com

20.221.687/0001-00	GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI	R\$ 300,00
--------------------	---	------------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR SPLIT DE 7000 A 12000 BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R NOVO HAMBURGO (JARDIM MIRAFLORES), 1538	Alice Mourão Figueiredo	(69) 3225-6310	alyce_figueiredo2@hotmail.com

29.855.998/0001-98	GP ENGENHARIA & SERVICOS EIRELI	R\$ 300,00
--------------------	---------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR SPLIT DE 7000 A 12000 BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R SEGUNDA, 21	(91) 9103-6170	gpenharapa@gmail.com



Item 2: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT AR 9.000 BTS

Preço Estimado: R\$ 301,96 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 301,96

Quantidade	Descrição	Observação
300 Serviços	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SP LIT AR 9,000 BTS	Manutenção, troca e instalação de equipamentos de secretarias

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Finais R\$ 282,69

Órgão: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA Data: 20/09/2022 09:30
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais dos aparelhos de ar condicionado da Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM). Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:22022 / UASG:773202
 Lote/Item: 1/13
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 6
 Unidade: UNIDADE
 UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.413.147/0001-10 KM COMERCIO E SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI R\$ 240,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na evaporadora de ar split 9000 btus.

Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: R SANTIAGO, 28 Telefone: (21) 7005-4189

24.784.108/0001-80 GEILSON MENEZES DO CARMO R\$ 250,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na evaporadora de ar split 9000 btus

Estado: RJ Cidade: São Gonçalo Endereço: EST DO COELHO, 790 Nome de Contato: Geilson Telefone: (21) 98718-7260 Email: hgm.eletrica@gmail.com

21.946.311/0001-18 AR SUL AR CONDICIONADO EIRELI R\$ 250,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na evaporadora de ar split 9000 btus.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA VENANCIO VELOSO, 301 Telefone: (21) 3418-4831 / (21) 9123-6555 / (21) 3418-4831 Email: mauriciof2013@gmail.com

22.899.299/0001-09 MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI R\$ 333,44
 * VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na evaporadora de ar split 9000 btus.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20 Nome de Contato: MARCELO Telefone: (61) 3032-5359 Email: mecatrontecseservicos@gmail.com

38.015.378/0001-31 ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA R\$ 340,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na evaporadora de ar split 9000 btus.

Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: R SENADOR NABUCO, 61 Telefone: (21) 8779-2241

[Handwritten signature]



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
Objeto: Serviço de Manutenção em equipamentos elétricos e instalação de ar condicionado.
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA - AR CONDICIONADO 9.000 A 12.000 BTUS - SPLIT - COM LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PARTE ELETRICA, LIMPEZA, TROCA DE COMPRESSOR E GÁS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS INCLUSAS. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: 41BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, SITUADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N - VILA OLAVO - JATAÍ-GO - CEP:75.801-900.
CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 01/07/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 18/2022 / UASG: 160102
Lote/Item: 4/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.378.457/0001-08 MARDEN EMIDIO VIEIRA REIS R\$ 280,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA - AR CONDICIONADO 9.000 A 12.000 BTUS - SPLIT - COM LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA, LIMPEZA, TROCA DE COMPRESSOR E GÁS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS INCLUSAS. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: 41BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, SITUADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N - VILA OLAVO - JATAÍ-GO - CEP:75.801-900.
Estado: GO Cidade: Jataí Endereço: R MINAS GERAIS, 753 Telefone: (64) 3636-2017

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 325,00

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS
INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de peças, insumos e mão de obra especializada, em alguns aparelhos de ar condicionado do IFAL Campus Maceió.
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM INCLUSÃO DE PEÇAS) EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DE 9000 BTUS
CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 01/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2022 / UASG: 158381
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: AL

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.185.946/0001-29 B MARIA PIMENTEL AGRA R\$ 325,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM INCLUSÃO DE PEÇAS) EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DE 9000 BTUS
Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: R DEZESSEIS DE SETEMBRO, 34 Telefone: (82) 8814-7090 Email: atendimentosmartclimatizacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 292,13

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Advocacia Geral da União
Diretoria Geral de Administração
Superintendência de Administração no Distrito Federal

Data: 09/03/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:42022 / UASG:110161



Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços continuados relativos à manutenção preventiva, corretiva, instalação/desinstalação nos equipamentos de refrigeração, climatização e ventilação, com fornecimento de mão-de-obra sem exclusividade, materiais de consumo e reposição de peças (inclusive compressor), das unidades da AGU localizadas no Acre, em Roraima, no Para e em Goiás, conforme condições contidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Manutenção de Sistemas de Refrigeração - Manutenção de Ar Condicionado tipo Split 9000 BTU/h

CatSer: 2801 - MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO

Lote/Item: 3/17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/04/2022 16:58
Homologação: 06/04/2022 17:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
37.852.452/0001-01	ALDV REFRIGERACOES LTDA	R\$ 292,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção de Ar Condicionado tipo Split 9000 BTU/h G3

Estado: AP	Cidade: Santana	Endereço: TRAVESSA 22, 1306	Telefone: (96) 9192-8674	Email: andrem749@gmail.com
----------------------	---------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

23.425.740/0001-75	H. M. DE ALMEIDA EIRELI	R\$ 292,25
--------------------	-------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção de Ar Condicionado tipo Split 9000 BTU/h

Estado: AP	Cidade: Macaíba	Endereço: R HILDEMAR MAIA, 2981	Telefone: (96) 9119-9253/ (96) 3223-4973	Email: friotec.mcp@bol.com.br
----------------------	---------------------------	---	--	---

Preço (Compras Governamentais) 5. Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 330,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal

Data: 22/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Objeto: Contrataç,ã-o de empresa para prestac,ã-o de servic,os de mantenc,ã-o corretiva e de instalac,ã-o de equipamentos de climatizac,ã-o. PAG: 67222.005040/2021-47.

Identificação: NºPregão:842021 / UASG:120631

Lote/Item: /31

Ata: Link Ata

Descrição: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇ,ÃO COM FORNECIMENTO DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE SPLIT DE 9000 OU 12000 BTU, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇ,ÃO DO SERVIÇ,ÃO

Adjudicação: 04/01/2022 11:40

Homologação: 25/01/2022 11:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 44

Unidade: UNIDADE

UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.251.530/0001-14	NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 250,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: "SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE SPLIT DE 9000 OU 12000 BTU, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO"

Estado: RN	Cidade: Macaíba	Endereço: TV AFONSO SARAIVA, 62	Telefone: (83) 9102-5154/ (84) 8896-0907	Email: cortezcontab@uol.com.br
----------------------	---------------------------	---	--	--

43.306.741/0001-08	ATOS REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 370,00
--------------------	-----------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE SPLIT DE 9000 OU 12000 BTU, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: TV FRANCISCO LUIZ, 28	Telefone: (84) 9203-1564	Email: atosrefrigeracaoeservicos@gmail.com
----------------------	-------------------------	---	------------------------------------	--

34.249.991/0001-62	ECS CONSTRUCOES E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 370,00
--------------------	---------------------------------------	------------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE SPLIT DE 9000 OU 12000 BTU, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Estado: RN Cidade: Parnamirim Endereço: R AEROPORTO DE IMPERATRIZ, 162

Telefone: (84) 8621-3585

Email: ednaldoosantos37@gmail.com

Item 3: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 379,10 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 379,10

Quantidade	Descrição	Observação
330 Serviços	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS	Manutenção, troca e instalação de equipamentos de secretarias

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Finais

R\$ 286,40

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 05/10/2022 10:00

Secretaria Executiva

Modalidade: Pregão Eletrônico

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

SRP: SIM

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Identificação: NºPregão:172022 / UASG:158137

Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços de manutenção Preventiva e corretiva de Condicionadores de Ar (Reitoria e Campi do IFSULDEMINAS).

Lote/Item: 2/17

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva em 06 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Split Inverter Philco PH12000IQFM 12000 BTUs Quente Frio 220V, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral.

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.823.634/0001-96

PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA

R\$ 198,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em 06 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Split Inverter Philco PH12000IQFM 12000 BTUs Quente Frio 220V, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral.

Estado: RN Cidade: Parnamirim Endereço: R ADEODATO JOSE DOS REIS, 1275

Nome de Contato: Marcieli de Sousa Bezerra

Telefone: (84) 3522-2028

Email: proservice22@yahoo.com.br

10.426.962/0001-60

DW REFRIGERACAO LTDA

R\$ 250,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: conforme edital

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA ITAJUBA, 1275

Telefone: (31) 3466-2729

Email: processos@csfonline.com.br

27.231.251/0001-33

SUMMER COOL FACILITIES - AR CONDICIONADO LTDA

R\$ 320,52

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em 06 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Split Inverter Philco PH12000IQFM 12000 BTUs Quente Frio 220V, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA DOUTOR RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 286 B

Nome de Contato: Daniel

Telefone: (11) 2098-0822

Email: daniel.rocha@summercool.com.br

05.381.960/0001-62

AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI

R\$ 377,08

* VENCEDOR *



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em 06 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Split Inverter Philco PH120 0010FM 12000 BTUs Quente Frio 230v, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral.

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R. JOAO VICENTE DE MOURA, 51 Telefone: (31) 3222-7110 Email: ambiente.vendas@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 300,00

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS
INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO
Objeto: Contratação emergencial de serviços de instalação e manutenção preventiva/corretiva em alguns aparelhos de ar condicionado do IFAL/Campus Maceió.
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM INCLUSÃO DE PEÇAS) EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DE 12000 BTUS
CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA
Data: 01/07/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2022 / UASG: 158381
Lote/Item: 10/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7
Unidade: UNIDADE
UF: AL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.185.946/0001-29 B MARIA PIMENTEL AGRA

R\$ 300,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM INCLUSÃO DE PEÇAS) EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DE 12000 BTUS

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: R DEZESSEIS DE SETEMBRO, 34 Telefone: (82) 8814-7090 Email: atendimentoSMARTclimatizacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 450,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
Objeto: Registro de preço para eventual contratação de serviços de manutenção de equipamentos de cozinha industrial, para atender as necessidades da B Adm Ap/CMO e OMs participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e anexos. Participação exclusiva para a guarnição de Campo Grande - MS..
Descrição: Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - Manutenção de ar condicionado split, 12000 btus, 220 v, Marca: Carrier, compreendendo revisão do gás e limpeza, com substituição de todas as peças necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento.
CatSer: 3670 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL
Data: 15/06/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122022 / UASG:160530
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/06/2022 11:32
Homologação: 20/06/2022 15:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 19
Unidade: UNIDADE
UF: MS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.048.465/0001-73 ELETROTECNICA PANTANAL LTDA

R\$ 450,00

* VENCEDOR *



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Manutenção de ar condicionado split, 12000 btus, 220 v, Marca: Carrier, compreendendo revisão do gás e limpeza, com substituição de todas as peças necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento.

Estado:
MS

Cidade:
Campo Grande

Endereço:
AV JULIO DE CASTILHO, 2447

Telefone:
(67) 3361-8435

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 480,00

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Advocacia Geral da União

Diretoria Geral de Administração

Superintendência de Administração no Distrito Federal

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços continuados relativos à manutenção preventiva, corretiva, instalação/desinstalação nos equipamentos de refrigeração, climatização e ventilação, com fornecimento de mão-de-obra sem exclusividade, materiais de consumo e reposição de peças (inclusive compressor), das unidades da AGU localizadas no Acre, em Roraima, no Pará e em Goiás, conforme condições contidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Manutenção de Sistemas de Refrigeração - Manutenção de Ar Condicionado tipo Split 12000 BTU/h

CatSer: 2801 - MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO

Data: 09/03/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:42022 / UASG:110161

Lote/Item: 4/29

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/04/2022 17:00

Homologação: 06/04/2022 17:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

07.340.740/0001-16

L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 480,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Manutenção de Ar Condicionado tipo Split 12000 BTU/h

Estado:
GO

Cidade:
Goiania

Endereço:
R MALAGA, 380

Telefone:
(62) 3924-4446

Email:
lvxtlda@gmail.com

14.206.326/0001-84

THERMOOK INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA

R\$ 480,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Manutenção de Ar Condicionado tipo Split 12000 BTU/h

Estado:
GO

Cidade:
Goiania

Endereço:
R JARACATIA, 384

Telefone:
(62) 3016-6616

Email:
thermook.manutencao.trt@gmail.com

Item 4: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 382,30 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 382,30

Quantidade	Descrição	Observação
210 Serviços	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SP LIT 18.000 BTUS	Manutenção, troca e instalação de equipamentos de secretarias

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 422,39

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Data: 05/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços de manutenção Preventiva e corretiva de Condicionadores de Ar (Reitoria e Campi do IFSULDEMINAS).
Identificação: NºPregão:172022 / UASG:158137
Lote/Item: 2/20
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: MG
CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 420,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva em 01 aparelho de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Split Inverter Electrolux T118 F 18000 BTUs Quente Frio 220V, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	R ADEODATO JOSE DOS REIS, 1275	Marceli de Sousa Bezerra	(84) 3522-2028	proservice22@yahoo.com.br

27.231.251/0001-33	SUMMER COOL FACILITIES - AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 424,77
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva em 01 aparelho de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Split Inverter Electrolux T118 F 18000 BTUs Quente Frio 220V, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA DOUTOR PAUL DA ROCHA MEDEIROS, 286 B	Daniel	(11) 2098-0622	daniel.rocha@summercool.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais R\$ 344,50

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PMSP - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
Data: 07/07/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal dos aparelhos de ar condicionado instalados na Sede da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, de acordo com as características, condições e especificações indicadas no Termo de Referência do ANEXO I do Edital.
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:925091
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/07/2022 12:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: SP
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Constitui objeto deste, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal dos Aparelhos de Ar Condicionado instalados na Sede da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme à Rua General Mendes nº 111- Vila Maria Alta, conforme segue: Gabinete do Subprefeito 01 (um) Aparelho de Ar Condicionado Marca FUJITSU - Split Hi Wall Inverter - 18000 Btus- Sala de AGT103 (três) Aparelhos de Ar Condicionado Marca DAIKIN - Modelo - FTHS18T5VL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
24.181.313/0001-51	EDIPO YURI DE OLIVEIRA BEZERRA	R\$ 240,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal dos Aparelhos de Ar Condicionado instalados na Sede da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme à Rua General Mendes nº 111- Vila Maria Alta, conforme segue: - Gabinete do Subprefeito 01 (um) Aparelho de Ar Condicionado Marca FUJITSU - Split Hi Wall Inverter - 18000 Btus - Sala de AGT103 (três) Aparelhos de Ar Condicionado Marca DAIKIN - Modelo - FTHS18T5VL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SEBASTOPOL, 42 CD	(11) 5528-3426	ed_edipo@hotmail.com

18.959.373/0001-50	SERVECLIMA TECDUTOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA	R\$ 268,00
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Segue em anexo proposta com valores iniciais para manutenção dos equipamentos de climatização da PMSP - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	CALC DAS ORQUIDEAS, 31	(11) 5199-4065	financeiro@stdarcondicionado.com.br



CNPJ HAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL
28.980.983/0001-99 MC FLEX COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS E TAPECARIA LTDA R\$ 300,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: No contrato institui uma visita mensal para preventiva e corretiva e a cada seis meses sera feito uma manutenção geral, sendo esta geral, limpeza em todas a partes com higienização e lavagens dos equipamentos em geral, tanto na parte interna quanto a parte externa.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo RUA LAURENTINO DA SILVA NONATO, 204 (11) 3791-1875 moflextapecaria@gmail.com

08.390.028/0001-94 SINERGIA PAULISTANA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA R\$ 550,00
* VENCEDOR *
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Constitui objeto deste, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal dos Aparelhos de Ar Condicionado instalados na Sede d a Subprefeitura Vila Maria/ Vila Guilherme à Rua General Mendes nº 111- Vila Maria Alta, conforme segue: - Gabinete do Subprefeito 01 (uni) Aparelho de Ar Con dicionado Marca FUJITSU - Split Hi Wall Inverter - 18000 Btus - Sala de AGTI 03 (três) Aparelhos de Ar Condicionado Marca DAIKIN - Modelo - FTHS18T5VL
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 980 (11) 7718-1671 herbert@sinergiapaulistana.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 380,00

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS Data: 01/07/2022 00:00
INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Contratação emergencial de serviços de instalação e manutenção SRP: NÃO
preventiva/corretiva em alguns aparelhos de ar condicionado do IFAL/Campus Maceió. Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2022 / UASG: 158381
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - AR Lote/Item: 11/1
CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. MANUTENÇÃO Ata: N/A
PREVENTIVA E CORRETIVA (COM INCLUSÃO DE PEÇAS) EM APARELHO DE AR Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DE 18000 BTUS br
CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: AL

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.185.946/0001-29 B MARIA PIMENTEL AGRA R\$ 380,00
* VENCEDOR *
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM INCLUSÃO DE PEÇAS) EM APAR ELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DE 18000 BTUS
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
Al Maceió R DEZESSEIS DE SETEMBRO, 34 (82) 8814-7090 atendimentosmartclimatizacao@gmail.com

Item 5: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 404,57 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 404,57

Quantidade	Descrição	Observação
210 Serviços	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SP LIT 24.000 BTUS	Manutenção, troca e instalação de equipamentos de secretárias

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais R\$ 506,11

Data: 05/10/2022 10:06
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços de manutenção Preventiva e corretiva de Condicionadores de Ar (Reitoria e Campi do IFSULDEMINAS).

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva em 1 aparelho de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo SPLIT potência de 24000 BTU'S, compressor do tipo COMUM, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 4 manutenções num período 12 meses.

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Identificação: NºPregão:172022 / UASG:158187

Lote/Item: 8/108

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
10.426.962/0001-60 * VENCEDOR *	DW REFRIGERACAO LTDA	R\$ 506,11

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: conforme edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ITAJUBA, 1275	(31) 3466-2729	processos@csfonline.com.br

13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 506,11
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva em 1 aparelho de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo SPLIT potência de 24000 BTU'S, compressor do tipo COMUM, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 4 manutenções num período 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	R ADEODATO JOSE DOS REIS, 1275	Marceli de Sousa Bezerra	(84) 3522-2028	proservice22@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 380,00

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS
INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO

Data: 01/07/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação emergencial de serviços de instalação e manutenção preventiva/corretiva em alguns aparelhos de ar condicionado do IFAL/Campus Maceió.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2022 / UASG: 158381

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM INCLUSÃO DE PEÇAS) EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DE 24000 BTUS

Lote/Item: 12/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Quantidade: 14

Unidade: UNIDADE

UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.185.946/0001-29 * VENCEDOR *	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 380,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM INCLUSÃO DE PEÇAS) EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DE 24000 BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R DEZESEIS DE SETEMBRO, 34	(82) 8814-7090	atendimentosmartclimatizacao@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Objeto: Seleção de propostas visando o registro de preços para futuros e eventuais prestações de serviços de remoção e reinstalação; limpeza e higienização, conserto e manutenção em geral de aparelhos condicionadores de ar, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Serviço de carga de gás em ar condicionado 24000 btus Split.

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 25/02/2022 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72022 / UASG:987965

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/02/2022 15:27

Homologação: 01/04/2022 14:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 16

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
41.827.261/0001-67	P S DE SOUSA NETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 352,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Serviço de carga de gás em ar condicionado 24000 btus Split.

Estado: Cidade: Endereço:
PI Teresina R JORNALISTA HELDER FEITOSA, 1030

Telefone:
(06) 9912-9565

Email:
conmapcontabil@gmail.com

15.314.108/0001-26 ANA CLAUDIA P. RAMOS E CIA LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 352,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de carga de gás em ar condicionado 24000 btus Split.

Estado: Cidade: Endereço:
PR Nova Aurora AV JAIME CANET JUNIOR, 426

Telefone:
(45) 9822-6116

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 380,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal

Data: 22/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:842021 / UASG:120631

Lote/Item: /64

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/01/2022 11:42

Homologação: 25/01/2022 12:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 58

Unidade: UNIDADE

UF: RN

Objeto: Contrataç,ã~o de empresa para prestac,ã~o de servic,os de manutenc,ã~o corretiva e de instalac,ã~o de equipamentos de climatizac,ã~o. PAG: 67222.006040/2021-47.

Descrição: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - INSTALAC,ã~o DE SPLIT CAPACIDADE 24000 A 36000 BTU (ATE 15 METROS DE DISTA^NCIA DO EVAPORADOR), INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSARIO PARA A REALIZAC,ã~o DO SERVIC,O

CatSer: 2801 - MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
34.249.991/0001-62	ECS CONSTRUCOES E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 380,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: INSTALAC,ã~o DE SPLIT CAPACIDADE 24000 A 36000 BTU (ATE 15 METROS DE DISTA^NCIA DO EVAPORADOR), INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSARIO PARA A REALIZAC,ã~o DO SERVIC,O

Estado: Cidade: Endereço:
RN Parnamirim R AEROPORTO DE IMPERATRIZ, 162

Telefone:
(84) 8621-3585

Email:
ednaldocsantos37@gmail.com

21.408.538/0001-00 INFOMIX EIRELI

R\$ 380,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PM DE AMARALIA
DO MARANHÃO - IMA
FL(S) Nº 055
Rúbrica: 

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: INSTALAÇÃO DE SPLIT DE CAPACIDADE DE 24000 A 36000 BTU (ATE 15 METROS DE DISTÂNCIA DO EVAPORADOR), INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	São Paulo do Potengi	RUA BOA VISTA, 142	(84) 8745-5198 / (84) 9832-2042 / (84) 3614-4350	infomix07@bol.com.br

43.306.741/0001-08 ATOS REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA

R\$ 380,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: INSTALAÇÃO DE SPLIT CAPACIDADE 24000 A 36000 BTU (ATÉ 15 METROS DE DISTÂNCIA DO EVAPORADOR), INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	TV FRANCISCO LUIZ, 28	(84) 9203-1564	atosrefrigercaoeservicos@gmail.com

Item 6: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA CENTRAL DE AR 36.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 445,98 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 445,98

Quantidade	Descrição	Observação
90 Serviços	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA CENTRAL DE AR 36.000 BTUS	Manutenção, troca e instalação de equipamentos de secretarias

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 336,00

Órgão: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Data: 24/10/2022 09:30

Objeto: Registro de preço para futuro e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção de central de ar-condicionado para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva de central de ar de 36000 BTUS. Marca ELETROLUX

Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:926262

Lote/Item: 1/29

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.829.055/0001-77

MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI

R\$ 336,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de central de ar de 36000 BTUS. Marca ELETROLUX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 450,00

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS
INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO

Data: 01/07/2022 00:00

Objeto: Contratação emergencial de serviços de instalação e manutenção preventiva/corretiva em alguns aparelhos de ar condicionado do IFAL/Campus Maceió.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 4/2022 / UASG: 158381

Lote/Item: 14/1

Ata: N/A



Relatório gerado no dia 27/12/2022 15:54:51 (IP: 2804:c2c:cf02:f71c:8147:15ef:905f:42b9)
Codigo Validacao: H%2bfqAuQ9u4DMLK6rUImNOYnm9JMDj1EpDio1Dy15i%2bEqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=H%252bfqAuQ9u4DMLK6rUImNOYnm9JMDj1EpDio1Dy15i%252bEqHU8nPtm6WA%253d%253d

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - AR
CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA (COM INCLUSÃO DE PEÇAS) EM APARELHO DE AR
CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DE 36000 BTUS
CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: AL
**PM DE AMARANTO
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 056
Rúbrica:**

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 450,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM INCLUSÃO DE PEÇAS) EM APAR
ELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DE 36000 BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R DEZESSEIS DE SETEMBRO, 34	(82) 8814-7090	atendimentosmartclimatizacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 596,25

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS
INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO

Data: 01/05/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de
peças, insumos e mão de obra especializada, em alguns aparelhos de ar
condicionado do IFAL Campus Maceió.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2022 /
UASG: 158381

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - AR
CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA (COM INCLUSÃO DE PEÇAS) EM APARELHO DE AR
CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DE 36000 BTUS

Lote/Item: 7/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE

UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 596,25
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM INCLUSÃO DE PEÇAS) EM APAR
ELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DE 36000 BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R DEZESSEIS DE SETEMBRO, 34	(82) 8814-7090	atendimentosmartclimatizacao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 4 Melhores Propostas Finais

R\$ 401,67

Órgão: SEC. MUN. DE SEG PUBLICA E DIV. SUB.
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PUBLICA (SEGUR)
Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP

Data: 20/05/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

Objeto: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E
CORRETIVAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

SRP: NÃO

Identificação: 73762022

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO 36000 BTU'S -
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO 36000 BTU'S

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 54.233.114.227/pronimtb/index.asp
?acao=1&item=2

Quantidade: 3

Unidade: UND

UF: SP



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
 24.855.067/0001-76 JOAO DOS SANTOS SOBRAL 26777901817 **PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - IMA FL (S) Nº 097 Rúbrica:** R\$ 390,00
 * VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São Sebastião RUA GERALDA GARCIA DE SANTANA, 209 (12) 9119-6924 sobraljoedossantos@gmail.com

00.258.026/0001-97 JF CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS DO BRASIL LTDA. R\$ 405,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São Sebastião R. AL MIRANTE NOGUEIRA, 21 (12) 9715-2939/ (12) 3892-4396 couto.jorge@gmail.com

33.346.064/0001-06 LUCAS FERREIRA DOS SANTOS 09681556690 R\$ 410,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São Sebastião RUA DAS ALCATRAZES, 45 (12) 3864-1232 bryanlukas1203@hotmail.com

Item 7: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA AR CONDICIONADO TIPO JANELA A PARTIR DE 7.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 360,78 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 360,78

Quantidade	Descrição	Observação
90 Serviços	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA AR CONDICIONADO TIPO JANELA A PARTIR DE 7.000 BTUS	Manutenção, troca e instalação de equipamentos de secretarias

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 361,75

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR

Data: 27/10/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado e Cortinas de Ar, bem como fornecimento de peças, acessórios e insumos-SMS/PMVR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção preventiva e Limpeza de aparelhos de ar condicionado tipo Janela de 6.000 a 30.000 BTUs. (Inclui desinstalação completa, desmontagem, higienização completa e reinstalação) - Limpeza completa da unidade: limpeza e desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saída de ar com aspirador de pó ou água e spray específico; limpeza de poeira, folhas e detritos presentes na máquina. limpeza da ventoinha, limpar restos de óleo presentes na máquina, válvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo específico; eliminar ruídos e vibrações anormais; limpeza completa da superfície externa da parte interna do aparelho; limpeza de filtros de ar com água e detergente neutro ou aspirador de pó; limpeza do ventilador, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro; limpeza do sistema de drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo sistema; lubrificação dos componentes móveis. OBS: o produto desinfetante utilizado deve ser homologado pela ANVISA. - Verificação da instalação elétrica: medição e registro das grandezas elétricas do aparelho do sistema de prote

Identificação: N°Pregão 1072022 / UASG:925850

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

24.784.108/0001-80 GEILSON MENEZES DO CARMO

R\$ 361,75

* VENCEDOR *



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Manutenção preventiva e Limpeza de aparelhos de ar condicionado tipo Janela de 6.000 a 30.000 BTUs. (Inclui desinstalação completa, desmontagem, higienização completa e reinstalação) - Limpeza completa da unidade: limpeza e desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saída de ar com aspirador de pó ou água e spray específico; limpeza de poeira, folhas e detritos presentes na máquina; limpeza da ventoinha; limpar restos de óleo presentes na máquina, válvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo específico; eliminar ruídos e vibrações anormais; limpeza completa da superfície externa da parte interna do aparelho; limpeza de filtros de ar com água e detergente neutro ou aspirador de pó; limpeza do ventilador, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro; limpeza do sistema de drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo sistema; lubrificação dos componentes móveis. OBS: o produto desinfetante utilizado deve ser homologado pela ANVISA. - Verificação da instalação elétrica: medição e registro das grandezas elétricas do aparelho e do sistema de proteção. OBS: Não inclui reparo na rede de alimentação do aparelho. - Verificação da tubulação de gás: buscar vazamentos, eliminar vibrações excessivas na linha. - Verificar funcionamento dos termostatos. - Relatar problemas e programar manutenções corretivas.

Estado: RJ Cidade: São Gonçalo Endereço: EST DO COELHO, 790 Nome de Contato: Geilson Telefone: (21) 98718-7260 Email: hgm.eletrica@gmail.com

41.391.055/0001-57 ELETROVETOR ENGENHARIA ELETRICA LTDA

R\$ 361,75

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Manutenção preventiva e Limpeza de aparelhos de ar condicionado tipo Janela de 6.000 a 30.000 BTUs. (Inclui desinstalação completa, desmontagem, higienização completa e reinstalação) - Limpeza completa da unidade: limpeza e desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saída de ar com aspirador de pó ou água e spray específico; limpeza de poeira, folhas e detritos presentes na máquina; limpeza da ventoinha; limpar restos de óleo presentes na máquina, válvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo específico; eliminar ruídos e vibrações anormais; limpeza completa da superfície externa da parte interna do aparelho; limpeza de filtros de ar com água e detergente neutro ou aspirador de pó; limpeza do ventilador, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro; limpeza do sistema de drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo sistema; lubrificação dos componentes móveis. OBS: o produto desinfetante utilizado deve ser homologado pela ANVISA. - Verificação da instalação elétrica: medição e registro das grandezas elétricas do aparelho e do sistema de proteção.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: EST CAFUNDA, 01757 Nome de Contato: Vinicius Telefone: (21) 2435-1579 Email: vineysn@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 5 Melhores Propostas Finais

R\$ 376,71

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços de manutenção Preventiva e corretiva de Condicionadores de Ar (Reitoria e Campi do IFSULDEMINAS).

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva em 01 unidade de aparelho de ar condicionado tipo janela 7.500 BTU marca Consul, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção quadrimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 03 manutenções num período 12 meses.

Data: 05/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:172022 / UASG:158137

Lote/Item: 7/78

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.823.634/0001-96

PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA

R\$ 250,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em 01 unidade de aparelho de ar condicionado tipo janela 7.500 BTU marca Consul, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção quadrimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 03 manutenções num período 12 meses.

Estado: RN Cidade: Panamirim Endereço: R ADEODATO JOSE DOS REIS, 1275 Nome de Contato: Marcieli de Sousa Bezerra Telefone: (84) 3522-2028 Email: proservice22@yahoo.com.br

10.426.962/0001-60

DW REFRIGERACAO LTDA

R\$ 300,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: conforme edital



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA ITAJUBA, 1275 Telefone: (31) 3466-2729 Email: processos@csfonline.com.br

27.231.251/0001-33 SUMMER COOL FACILITIES - AR CONDICIONADO LTDA R\$ 439,63

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva em 01 unidade de aparelho de ar condicionado tipo janela 7.500 BTU marca Consul, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção quadrimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 03 manutenções num período 12 meses.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA DOUTOR RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 288 B Nome de Contato: Daniel Telefone: (11) 2098-0822 Email: daniel.rocha@summercool.com.br

05.381.960/0001-62 AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI R\$ 517,21

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva em 01 unidade de aparelho de ar condicionado tipo janela 7.500 BTU marca Consul, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção quadrimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 03 manutenções num período 12 meses.

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R JOAO VICENTE DE MOURA, 51 Telefone: (31) 3222-7110 Email: ambiente.vendas@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R\$ 316,67

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VALENÇA

Data: 04/10/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Prestação serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados..

SRP: SIM

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Ar condicionado - manutenção preventiva e corretiva 7.500 btus (prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva em sistemas de ar condicionado do tipo janela, com fornecimento total de insumos e componentes para manutenção preventiva.)

Identificação: NºPregão:332022 / UASG:926746

Lote/Item: 1/13

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

12.399.064/0001-96 CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI R\$ 250,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar condicionado - manutenção preventiva e corretiva 7.500 btus (prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva em sistemas de ar condicionado do tipo janela, com fornecimento total de insumos e componentes para manutenção preventiva.) Garantia mínima de 90 dias do serviço feito nos ar-condicionado.

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA, 000668 Telefone: (71) 8732-6747 Email: financeiro@conserveservice.com.br

01.149.752/0001-81 IDOFRIO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERACAO E COMERCIO R\$ 250,00

DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados.

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R DO MEIO, 43

44.402.871/0001-07 ABEC COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Marca: serviço Ar condicionado - manutenção preventiva e corretiva 7.500 btus (prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva em sistemas de ar condicionado do tipo janela, com fornecimento total de insumos e componentes para manutenção preventiva.) Garantia mínima de 90 dias do serviço feito nos ar-condicionado



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA INICIAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Ipiáú	RUA ALFREDO BRITO, 297	(73) 9926-1385	servicosabec@gmail.com	

16.563.763/0001-80 RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 300,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Ar condicionado - manutenção preventiva e corretiva 7.500 btus (prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva em sistemas de ar condicionado do tipo janela, com fornecimento total de insumos e componentes para manutenção preventiva.) Garantia mínima de 90 dias do serviço feito o nos ar-condicionado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AV CARDEAL AVELAR BRANDAO VILLELA, 12	Rodney	(71) 3405-5339	rodneyrefrigeracao@hotmail.com

20.663.516/0001-23 JOSE ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS & CIA LTDA R\$ 320,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Ar condicionado - manutenção preventiva e corretiva 7.500 btus (prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva em sistemas de ar condicionado do tipo janela, com fornecimento total de insumos e componentes para manutenção preventiva.) Garantia mínima de 90 dias do serviço feito o nos ar-condicionado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Valença	CAMINHO 9, S/N	(75) 8809-9909 / (75) 8809-9909 / (75) 3641-7585	mcpereira3@hotmail.com

41.230.286/0001-89 EVILLA GRASIELLY MACHADO DAMASCENA 07345737586 R\$ 480,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Ar condicionado - manutenção preventiva e corretiva 7.500 btus (prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva em sistemas de ar condicionado do tipo janela, com fornecimento total de insumos e componentes para manutenção preventiva.)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Valença	RUA AUGUSTA GUIMARAES, 396	(75) 8232-0196	evilladamasцена@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 388,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Data: 10/08/2022 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO COMPLETA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO REPAROS E CONSERTOS DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E REFRIGERADORES EM ATENDIMENTO A D

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 510510-5-068-2022

Lote/Item: 1/23

Ata: Link Ata

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 8.000 BTU/H,ROTACAO FIXA - SERVIÇO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 8.000 BTU/H,ROTACAO FIXA

Quantidade: 164

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
------	----------------------------	--	--	-------------------------	--

35.743.676/0001-50	SOS JUARA REFRIGERACAO EIRELI			R\$ 388,00	
* VENCEDOR *					

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Juara	RUA RUA ESPIRITO SANTO, 479E	(66) 8443-5205 / (66) 3556-3398	tunincontabilidade@gmail.com	



Item 8: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 355,46 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 355,46

Quantidade	Descrição	Observação
150 Serviços	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000 BTUS	Manutenção, troca e instalação de equipamentos de secretarias

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 6 Melhores Propostas Iniciais R\$ 348,70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA Data: 26/08/2022 08:00
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com instalação, desinstalação, manutenções preventiva e corretiva e além de recarga de gás em aparelhos de ares condicionados instalados em órgãos deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:192022 / UASG.983485
 Lote/Item: 1/8
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 31/08/2022 16:16
 Homologação: 06/09/2022 15:17
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 215
 Unidade: UNIDADE
 UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

30.296.870/0001-10 ROBSON S LACERDA R\$ 153,49

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split, de 7000 à 30.000btus, constituindo a limpeza e higienização de filtro.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 BA Salvador R PROFESSOR JOSE SANTANA, 107 Robson (71) 99938-1674 rivengenharia2018@gmail.com

30.401.760/0001-71 CRISNAMURTH DE SOUZA COUTO R\$ 170,00
 * VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split, de 7000 à 30.000btus, constituindo a limpeza e higienização de filtro.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 BA Barreiras AV JOSE BONIFACIO, 2645 Chrisnamurth (77) 99977-3093 eletrolar6@gmail.com

17.119.266/0001-50 BELLA RIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA R\$ 170,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split, de 7000 à 30.000btus, constituindo a limpeza e higienização de filtro.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Queimados R ARARUAMA, 642 (21) 7649-3387 empresabellarios@gmail.com

00.696.483/0001-00 DIAMANTINA COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 250,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split, de 7000 à 30.000btus, constituindo a limpeza e higienização de filtro.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 DF Brasília Q CCOW 5, S/N (61) 3579-5568 diamantinaemprendimentos@gmail.com

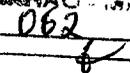
16.925.627/0001-93 ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 1.000,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split, de 7000 à 30.000btus, constituindo a limpeza e higienização de filtro.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 BA Salvador R BOA VISTA DE BROTAS, 35 Edson (71) 99283-0448 engenharia@elvengenharia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 6 Melhores Propostas Finais R\$ 358,16



PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL(S) Nº 062
Rúbrica: 

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Manutenção de Linha Branca, para atender às necessidades do Município de Barra de São Miguel/AL.
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - INSTALAÇÃO (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS). SPLIT DE 7.000 a 24.000 BTU's, para as distâncias entre as unidades interna e externa superior a 05 (cinco) metros.
CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Data: 15/08/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252022 / UASG:982711
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/08/2022 08:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 87
Unidade: UNIDADE
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

46.460.062/0001-87	F V DA SILVA COMERCIO E SERVICOS * VENCEDOR *	R\$ 229,00
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: INSTALAÇÃO (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS). SPLIT DE 7.000 a 24.000 BTU's, para as distâncias entre as unidades interna e externa superior a 05 (cinco) metros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R JOSE BEZERRA CALHEIROS, 80	(82) 8751-5453/ (0000) 0000-0000	danieljuca.regis@gmail.com

17.532.856/0001-00	A. DE GUSMAO LYRA NETO EIRELI	R\$ 230,00
--------------------	-------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: INSTALAÇÃO (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS). SPLIT DE 7.000 a 24.000 BTU's, para as distâncias entre as unidades interna e externa superior a 05 (cinco) metros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R PARANA, 150	Aristheu de Gusmão Lyra	(82) 3034-3058	climexclimatizacao@outlook.com

33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 289,93
--------------------	-----------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: INSTALAÇÃO (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS). SPLIT DE 7.000 a 24.000 BTU's, para as distâncias entre as unidades interna e externa superior a 05 (cinco) metros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R DEZESSEIS DE SETEMBRO, 34	(82) 8814-7090	atendimentosmartclimatizacao@gmail.com

43.032.073/0001-78	TALLISON SILVA DA MATA 07660094408	R\$ 300,00
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: INSTALAÇÃO (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS). SPLIT DE 7.000 a 24.000 BTU's, para as distâncias entre as unidades interna e externa superior a 05 (cinco) metros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	São Gonçalo do Amarante	R SAO JOAO, 452	(84) 9640-7972	tallisom314@gmail.com

22.924.996/0001-64	ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO	R\$ 500,00
--------------------	-------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: INSTALAÇÃO (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS). SPLIT DE 7.000 a 24.000 BTU's, para as distâncias entre as unidades interna e externa superior a 05 (cinco) metros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AVENIDA MOREIRA E SILVA, 502	(82) 3336-8749	vastec.contab@hotmail.com

38.231.188/0001-51	AL CLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 600,00
--------------------	-----------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: INSTALAÇÃO (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS). SPLIT DE 7.000 a 24.000 BTU's, para as distâncias entre as unidades interna e externa superior a 05 (cinco) metros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R RITA DE CASSIA, 42	(82) 8182-7124	atendimento@alclima.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, incluindo retirada, reinstalação e/ou instalação nova, sem dedicação de mão de obra, com fornecimento de materiais.
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO DE AR SPLIT DE 7000 A 12000 BTUS (DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO: INSTALAÇÃO NOVA)
CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 10/06/2022 14:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:362022 / UASG:158148
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/06/2022 18:13
Homologação: 15/06/2022 10:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
44.027.408/0001-22	GLEISOMIR DA PAIXAO 89440986204	R\$ 250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO DE AR SPLIT DE 7000 A 12000 BTUS (RETIRADA, DESINSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO NOVA)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Rolim de Moura	AVENIDA FRANCISCO FERREIRA MOREIRA, 6120	(69) 9908-2637	gleisomirdapaixao22@gmail.com

20.221.687/0001-00	GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI	R\$ 450,00
--------------------	---	------------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO DE AR SPLIT DE 7000 A 12000 BTUS (DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO NOVA)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R NOVO HAMBURGO (JARDIM MIRAFLORES), 1538	Alice Mourão Figueiredo	(69) 3225-6310	alyce_figueiredo@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 365,00

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço comum não continuado de instalação e desinstalação de aparelhos de ares condicionado do tipo Split, com fornecimento de peças e materiais necessários a execução.
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - AR CONDICIONADO DE 7000 A 12000 BTU, INSTALAÇÃO
CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Data: 08/04/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:512022 / UASG:154502
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/05/2022 15:08
Homologação: 05/05/2022 15:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 95
Unidade: UNIDADE
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.282.201/0001-08	S.R.J COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 195,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: AR CONDIGNADO DE 7000 A 12000 BTU, INSTALAÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R SARGENTO CECILIO YULE, 19	SANDRA	(67) 3028-7678	jjsarcondicionado@hotmail.com

18.759.261/0001-55	QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 400,00
--------------------	---	------------



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: AR CONDICIONADO DE 7000 A 12000 BTU, INSTALAÇÃO

Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: R CORONEL NORONHA, 1340 Nome de Contato: LEANDRO Telefone: (67) 3020-5108 Email: queirozpivetta@gmail.com

12.639.462/0001-32 L. M CLIMATIZACAO LTDA R\$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: AR CONDICIONADO DE 7000 A 12000 BTU, INSTALAÇÃO.

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R ARARAS, 762 Telefone: (67) 3029-1118 Email: imclimatizacao@hotmail.com

Item 9: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 408,75 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 408,75

Quantidade	Descrição	Observação
300 Serviços	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Manutenção, troca e instalação de equipamentos de secretarias

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais R\$ 535,00

Órgão: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA

Data: 20/09/2022 09:30

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais dos aparelhos de ar condicionado da Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:773202

Lote/Item: 1/21

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva com fornecimento do compressor de ar split 9000 btus

Ata: Link_Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO -

Quantidade: 6

INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

21.946.311/0001-18 AR SUL AR CONDICIONADO EIRELI R\$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva com fornecimento do compressor de ar split 9000 btus

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA VENANCIO VELOSO, 301 Telefone: (21) 3418-4831 / (21) 9123-6555 / (21) 3418-4831 Email: mauriciof2013@gmail.com

17.774.419/0001-01 W I N S MARQUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS R\$ 570,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva com fornecimento do compressor de ar split 9000 btus

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R SENADOR DANTAS, 117 Nome de Contato: Wellington Telefone: (21) 3285-4264 Email: webert.lins.marques@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 350,00

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
DIST. SANT. ESP. INDIGENA

Data: 01/08/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO



Objeto: Contratação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado no Polo Base Tipo II de São João das Missões.
Descrição: AR CONDICIONADO -
INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS) - INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 9 MIL BTUS TIPO SPLIT
CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO -
INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 23/2022 /
UASG: 257035
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: MG

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 065
Rúbrica: 

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.277.865/0001-59	LAERTE PEREIRA DA SILVA 10488947626	R\$ 350,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 9 MIL BTUS TIPO SPLIT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Itacarambi	R MESTRE HONOR, 278	(38) 9215-4018

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 300,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
Objeto: Serviço de Manutenção em equipamentos elétricos e instalação de ar condicionado.
Descrição: AR CONDICIONADO -
INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS) - INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS - AR CONDICIONADO DE PAREDE - SPLIT - COM AS PEÇAS INCLUSAS. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: 41BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, SITUADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N - VILA OLAVO - JATAÍ-GO - CEP:75.801-900.
CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO -
INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Data: 01/07/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 18/2022 /
UASG: 160102
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.378.457/0001-08	MARDEN EMIDIO VIEIRA REIS	R\$ 300,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS - AR CONDICIONADO DE PAREDE - SPLIT - COM AS PEÇAS INCLUSAS . LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: 41BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, SITUADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N - VILA OLAVO - JATAÍ-GO - CEP:75.801-900.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Jataí	R MINAS GERAIS, 753	(64) 3635-2017

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

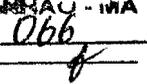
R\$ 450,00

Órgão: Coordenadoria de Esporte e Lazer
Secretaria Tur, Cultura, Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de São Pedro/SP
Objeto: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SALA DE CAMPEONATOS E ADMINISTRATIVA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9000 BTU - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9000 BTU

Data: 17/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 3312022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A



Quantidade: 1
Unidade: SV
UF: SP

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - IMA
FL (S) Nº 066
Rúbrica: 

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.594.082/0001-42 ANDERSON STAUFAKER 26863946840 R\$ 450,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São Pedro Endereço: AV ANGELO FRANZIN, 327

Telefone: (19) 9641-5394

Item 10: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 474,30 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 474,30

Quantidade	Descrição	Observação
360 Serviços	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Manutenção, troca e instalação de equipamentos de secretarias

Preço (Compras Governamentais) I: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 398,89

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - VALENÇA

Data: 04/10/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Prestação serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados..

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:332022 / UASG:926746

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Ar condicionado - instalação 12.000 btus (instalação de aparelho de ar condicionado split, completo (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, isolamento térmico, gás refrigerante, mão de obra, taxas, impostos, bem como demais despesas diretas e indiretas, comprimento da linha de até 15 metros. A instalação deve seguir os padrões de garantia.

Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL
01.149.752/0001-81 IDOFRIO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERACAO E COMERCIO R\$ 300,00
DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados.

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R DO MEIO, 43

41.230.286/0001-89 EVILLA GRASIELLY MACHADO DAMASCENA 07345737586 R\$ 446,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Ar condicionado - instalação 12.000 btus (instalação de aparelho de ar condicionado split, completo (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, isolamento térmico, gás refrigerante, mão de obra, taxas, impostos, bem como demais despesas diretas e indiretas, comprimento da linha de até 15 metros. A instalação deve seguir os padrões de garantia.

Estado: BA Cidade: Valença Endereço: RUA AUGUSTA GUIMARAES, 396 Telefone: (75) 8232-0195 Email: evilladamascena@hotmail.com

20.663.516/0001-23 JOSE ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS & CIA LTDA R\$ 450,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Ar condicionado - instalação 12.000 btus (instalação de aparelho de ar condicionado split, completo (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar incluso todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, isolamento térmico, gás refrigerante, mão de obra, taxas, impostos, bem como demais despesas diretas e indiretas, comprimento da linha de até 15 metros. Garantia mínima de 90 dias do serviço feito nos ar-condicionado

Estado: BA Cidade: Valença Endereço: CAMINHO 9 S/N Telefone: (75) 8809-9909 / (75) 8809-9909 / (75) 3641-7585

Email: mcpereira3@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2. Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 414,31

Órgão: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA Data: 20/09/2022 09:30
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais dos aparelhos de ar condicionado da Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM).. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:773202
Lote/Item: 2/22
Ata: LinkAta
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: RJ
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Ar Condicionado - instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12000 BTUS - COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 15 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE ENTRE AS UNIDADES COM ESPONJOSOS E CABOS ELÉTRICOS.
CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

21.946.311/0001-18

AR SUL AR CONDICIONADO EIRELI

R\$ 400,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12000 BTUS - COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 15 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE ENTRE AS UNIDADES COM ESPONJOSOS E CABOS ELÉTRICOS.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA VENANCIO VELOSO, 301 Telefone: (21) 3418-4831 / (21) 9123-6555 / (21) 3418-4831

Email: mauriciof2013@gmail.com

22.399.299/0001-09

MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI

R\$ 428,61

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12000 BTUS COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 15 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE ENTRE AS UNIDADES COM ESPONJOSOS E CABOS ELÉTRICOS.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20 Nome de Contato: MARCELO Telefone: (61) 3032-5359 Email: mecatrontecservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 645,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO Data: 01/02/2022 00:00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Contratação de serviço de manutenção de ar condicionado para o Hospital de Guarnição de Bagé SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 10/2022 / UASG: 160365
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - INSTALAÇÃO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS.
CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

[assinatura]



Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: RS

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - IWA
FL (SIM) Nº 068
Rúbrica: 

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.206.290/0001-90 CARLOS ROBERTO ALVES MACHADO 00806336099 R\$ 645,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: INSTALAÇÃO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Bagé R SILVIO DA SILVA TAVARES, 869 (53) 3241-0676 engepampa@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 439,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL

Data: 07/03/2022 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO LIMPEZA E RECARGA DE GAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PEQUENOS REPAROS ELETRICOS EM PREDIOS PUBLICOS E MANUTENÇÃO E REPA

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 510S30-5-012-2022

Lote/Item: 1/10

Ata: Link Ata

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Descrição: SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODO MATERIAL NECESSARIO - SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODO MATERIAL NECESSARIO

Quantidade: 45

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.686.154/0001-01 ROBSON FAVORINO TONIAL 02830318161 R\$ 439,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MT União do Sul R SAO JOAO DA URTIGA, 105 (66) 3540-1123 orcont@terra.com.br

Item 11: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 497,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 497,00

Quantidade	Descrição	Observação
210 Serviços	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Manutenção, troca e instalação de equipamentos de secretarias

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais R\$ 420,00

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
DIST. SANT. ESP. INDIGENA

Data: 01/09/2022 00:00

Objeto: Contratação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado no Polo Base Tipo II de São João das Missões.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: AR CONDICIONADO -

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 23/2022 /

UASG: 257035

INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS) - INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS TIPO SPLIT

Lote/Item: 3/1

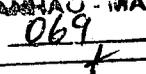
Ata: N/A



CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO -
INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE /
SISTEMAS)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: MG

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - INA
FL(S) Nº 069
Rúbrica: 

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
33.277.865/0001-59	LAERTE PEREIRA DA SILVA 10488947626	R\$ 420,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS TIPO SPLI?

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Itacarambi	R MESTRE HONOR, 278	(38) 9215-4018

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 4 Melhores Propostas Finais R\$ 576,01

Órgão: Defensoria Pública da União
Objeto: Contratação de serviços de Instalação, Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças por demanda, em Condicionadores de Ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos para a unidade da DPU em Volta Redonda/RJ..
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas): Instalação Aparelhos tipo Inverter ACST 18 FMIN Bosch - 18.000 BTU's
CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO -
INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE /
SISTEMAS)

Data: 28/07/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:752022 / UASG:290002
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/08/2022 16:12
Homologação: 08/08/2022 08:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.325.530/0001-06	A FORÇA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 400,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas): Instalação Aparelhos tipo Inverter ACST 18 FMIN Bosch - 18.000 BTU's

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	R C149, 1681	(61) 3234-0137	diretoria@afc.eng.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.119.266/0001-50	BELLA RIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas): Instalação Aparelhos tipo Inverter ACST 18 FMIN Bosch - 18.000 BTU's

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Queimados	R ARARUAMA, 642	(21) 7649-3387	empresabellarios@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.015.378/0001-31	ANCEGO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 504,02

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas): Instalação Aparelhos tipo Inverter ACST 18 FMIN Bosch - 18.000 BTU's

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Niteroi	R SENADOR NABUCO, 61	(21) 8779-2241

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 900,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PM DE AMANTE DO MARANHÃO
FL (3) Nº 070
Rúbrica:

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Ar Condicionado - Instalação: Montagem/Desmontagem/Remoção - (Paralelo / Sistemas): Instalação Aparelhos tipo Inverter ACST 18 FMIN Bosch - 18.000 BTUs

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 27, 52 Nome de Contato: JOSIEL Telefone: (62) 4101-2725 Email: genesis.manutencoes@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 495,00

Órgão: Câmara Municipal do Assu/RN

Data: 18/03/2022 00:00

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS AR CONDICIONADOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSU/RN, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE -PMOC.

Modalidade: Licitação dispensável

SRP: NÃO

Identificação: 112022

Descrição: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS. INSTALAÇÃO REALIZADA DE AC - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS. INSTALAÇÃO REALIZADA DE AC

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Adjudicação: 18/03/2022 00:00

Fonte: 201.73.145.55:8109/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx

Quantidade: 3

Unidade: un

UF: RN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

19.357.004/0001-50

R. N. DA CUNHA JUNIOR

R\$ 480,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço: AV PREFEITO WALTER DE SA LEITAO, 45

Telefone: (84) 9908-2179

Email: tecfriosrn@hotmail.com

43.978.734/0001-52

HILSA TEIXEIRA DOS SANTOS 04061303457

R\$ 510,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: RN Cidade: Alto do Rodrigues

Endereço: RUA NIETE DE LIMA BARBOSA, 8

Telefone: (84) 9646-5881

Email: hilsa.bezerra@gmail.com

Item 12: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 530,13 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 530,13

Quantidade	Descrição	Observação
150 Serviços	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Manutenção, troca e instalação de equipamentos de secretarias

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 582,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 20/09/2022 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de instalação de aparelhos condicionadores de ar, incluindo o fornecimento de material, insumos e mão de obra necessários..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1702022 / UASG:987565

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

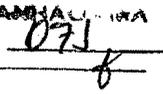


Descrição: Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos -
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000BTUS ESPECIFICAÇÃO DOS
SERVIÇOS DA INSTALAÇÃO - Serviço de Instalação de aparelho ar condicionado
tipo split incluído material, suporte e mão de obra. Deverá englobar os serviços
relacionados, caso necessários para a correta instalação do equipamento: Furo
em concreto, Execução de isolamento com isolante tubo elastomérico, e fita de
Pvc para, instalação de fixação de cabo PP 3x2/5mm2, cabo PP 5x1/2mm2,
calha de PVC, Carga de Refrigerante compatível com a potência do
condicionador, Plugue 2P+T conforme NBR 14136, limpeza geral do ambiente
após instalação: O serviço especificado compreende as seguintes etapas: -
Interligação frigogênica entre as unidades condensadora/evaporadora através de
tubulações de cobre nas dimensões recomendadas pelo fabricante; - Isolamento
térmico das tubulações; - Embutimento da tubulação e/ou cabos; - Instalação
física da unidade condensadora; - Instalação física da unidade e

CatSer: 1970 - INSTALACAO / MONTAGEM / MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS
ELETRICOS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: PR

PM DE AMARANTE
DO MARAMBAIA
FL (S) Nº 071
Rúbrica: 

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.171.407/0001-75	M. VESSLING LTDA	R\$ 582,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000BTUS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DA INSTALAÇÃO - Serviço de Instalação de aparelho
o ar condicionado tipo split incluído material, suporte e mão de obra. Deverá englobar os serviços relacionados, caso necessários para a correta instalação do e
quipamento: Furo em concreto, Execução de isolamento com isolante tubo elastomérico, e fita de Pvc para, instalação de fixação de cabo PP 3x2/5mm2, cabo
PP 5x1/2mm2, calha de PVC, Carga de Refrigerante compatível com a potência do condicionador, Plugue 2P+T conforme NBR 14136, limpeza geral do ambient
e após instalação: O serviço especificado compreende as seguintes etapas: - Interligação frigogênica entre as unidades condensadora/evaporadora através de
tubulações de cobre nas dimensões recomendadas pelo fabricante; - Isolamento térmico das tubulações; - Embutimento da tubulação e/ou cabos; - Instalação
física da unidade condensadora; - Instalação física da unidade e

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AVENIDA PORTO ALEGRE, 1565	(46) 2601-0243	tropicalar2020@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 450,00

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
DIST. SANT. ESP. INDIGENA

Objeto: Contratação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado no Polo
Base Tipo II de São João das Missões.

Descrição: AR CONDICIONADO -
INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE /
SISTEMAS) - INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 24 MIL BTUS TIPO SPLIT

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO -
INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE /
SISTEMAS)

Data: 01/08/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 23/2022 /
UASG: 257035

Lote/Item: 4/1
Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.277.865/0001-59	LAERTE PEREIRA DA SILVA 10488947626	R\$ 450,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 24 MIL BTUS TIPO SPLIT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Itacarambi	R MESTRE HONOR, 278	(38) 9215-4018

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais R\$ 558,38

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Data: 08/04/2022 08:20

Modalidade: Pregão Eletrônico



Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço comum não continuado de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com fornecimento de peças e materiais necessários a execução.
 Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - AR CONDICIONADO DE 12500 A 24000 BTU, INSTALAÇÃO
 CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:512022 / UASG:154502
 Lote/Item: 1/3
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 05/05/2022 15:08
 Homologação: 05/05/2022 15:09
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 159
 Unidade: UNIDADE
 UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
18.759.261/0001-55	QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 558,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: AR CONDICIONADO DE 12500 A 24000 BTU, INSTALAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	R CORONEL NORONHA, 1340	LEANDRO	(67) 3020-5109	queirozpivetta@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
12.282.201/0001-08	S.R.J COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 558,75

* VENCEDOR *
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: AR CONDICIONADO DE 12500 A 24000 BTU, INSTALAÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R SARGENTO CECILIO YULE, 19	SANDRA	(67) 3028-7678	jjsarcondicionado@hotmail.com

Item 13: SERVIÇO DE TROCA DE PLACA CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7 A 24.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 381,78 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 381,78
---------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
150 Serviços	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7 A 24.000 BTUS	Manutenção, troca e instalação de equipamentos de secretarias

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais R\$ 421,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Departamento de Educação e Cultura do Exército
 Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
 Colégio Militar de Fortaleza

Data: 29/09/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:62022 / UASG:160046
 Lote/Item: 1/3

Objeto: Eventual contratação de empresas especializadas na realização de serviços continuados de manutenção de aparelhos de ar-condicionado e bebedouros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

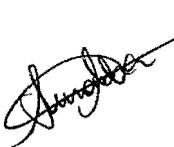
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição de placa eletrônica condensadora, de ar condicionado do tipo Split de 36.000 Btus.

Quantidade: 90
 Unidade: UNIDADE
 UF: CE

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
24.941.884/0001-47	JOSE AIRTON NUNES DE SOUSA	R\$ 410,00

* VENCEDOR *




PM DE ARAPUTANGA
DO MARANHÃO
FL (3) Nº 073
Rúbrica: *[assinatura]*

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição de placa eletrônica condensadora, de ar condicionado do tipo Split de 36.000 Btu/s.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE Fortim R ISABEL MONTEIRO, S/N (88) 9751-4202

24.829.055/0001-77 MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI R\$ 432,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição de placa eletrônica condensadora, de ar condicionado do tipo Split de 36.000 Btu/s.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
CE Boa Viagem RUA ALFREDO TERCEIRO, 500 JOAO CARLOS (85) 99783-2626 mjterceiriza@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais R\$ 424,34

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Divisão de Exército
12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel)
22ª Batalhão Logístico Leve

Data: 13/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 22021 / UASG: 160456
Lote/Item: 2/23
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/07/2022 13:40
Homologação: 25/07/2022 16:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 132
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Objeto: Eventual contratação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionados, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços para o 22º Batalhão Logístico Leve e Organizações Militares participantes da GCALC/SP.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca da placa eletrônica da unidade condensadora, diversas marcas. Com fornecimento do material por conta da contratada. Condicionado de ar de 18.000 BTU SPLIT.

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

32.562.700/0001-66 REIS E PAZA CLIMATIZACAO EIRELI R\$ 400,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca da placa eletrônica da unidade condensadora, diversas marcas. Com fornecimento do material por conta da contratada. Condicionado de ar de 18.000 BTU SPLIT.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Brusque RUA MARTIN DEBATIN, 20 GRAZI (47) 3091-2777 reispaza@gmail.com

28.122.014/0001-05 J. R. DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS R\$ 448,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Osasco RUA BENEDITO ALVES MONTEIRO, 229 (11) 3599-7571 / (11) 3599-8946 / (11) 3599-7571 vergiliorodrigues@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 300,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Data: 12/07/2022 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços

SRP: NÃO



Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO TROCA E MANUTENÇÃO EM PLACA, DE AR CONDICIONADO SPLIT EM GERAL. - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO TROCA E MANUTENÇÃO EM PLACA, DE AR CONDICIONADO SPLIT EM GERAL.

Identificação: 510125-7-024-2022
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: cidadão.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MT

PV DE AMARANTE DO MARANHÃO
PL (SIM) Nº 074
Rubrica:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.088.273/0001-96	RONIMAR ANTONIO DA SILVA	R\$ 300,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Araputanga	AV RUA VALDIVINO FIDENCIO DA SILVA, 116	(65) 3261-2918	eletroclima.ara@gmail.com

Item 14: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000/7.500 BTUS

Preço Estimado: R\$ 249,89 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 249,89

Quantidade	Descrição	Observação
240 Serviços	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000/7.500 BTUS	Manutenção, troca e instalação de equipamentos de secretarias

Preço (Compras Governamentais) 1. Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 226,67

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	Data: 29/09/2022 09:30
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e Manutenção de Ar Condicionado, para atender as Secretarias do Município de Belo Jardim/PE.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção de ar condicionado, desinstalação 7 a 12 mil Btus.	SRP: SIM
CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE	Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:982333
	Lote/Item: 1/13
	Ata: Link.Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
30.621.758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA	R\$ 226,66

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção de ar condicionado, desinstalação 7 a 12 mil Btus.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Caruaru	AV AZEVEDO COUTINHO, 14	(81) 9763-1222	adm@varcs.com

12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 226,67
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção de ar condicionado, desinstalação 7 a 12 mil Btus.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R ALCEU AMOROSO LIMA, 000668	(71) 8732-5747	financeiro@conserveservice.com.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça do Estado do acre
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ares condicionados Split e Acj com fornecimento de peças, para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S
CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 10/08/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:802022 / UASG:925509
Lote/Item: 5/78
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/08/2022 14:02
Homologação: 24/08/2022 13:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: UNIDADE
UF: AC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.889.815/0001-27	ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 250,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	EST ALBERTO TORRES, 1268	(68) 9985-4553	acrefrio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 273,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, incluindo retirada, reinstalação e/ou instalação nova, sem dedicação de mão de obra, com fornecimento de materiais.
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO DE AR SPLIT DE 7000 A 12000 BTUS (DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO; INSTALAÇÃO NOVA)
CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 10/06/2022 14:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:382022 / UASG:158148
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/06/2022 18:13
Homologação: 15/06/2022 10:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.221.687/0001-00	GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI	R\$ 209,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO DE AR SPLIT DE 7000 A 12000 BTUS (DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO; INSTALAÇÃO NOVA)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R NOVO HAMBURGO (JARDIM MIRAFLORES), 1538	Alice Mourão Figueiredo	(69) 3225-6310	alyce_figueiredo2hotmail.com

44.027.408/0001-22	GLEISOMIR DA PAIXAO 89440986204	R\$ 250,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO DE AR SPLIT DE 7000 A 12000 BTUS (RETIRADA, DESINSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO NOVA)		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Rolim de Moura	AVENIDA FRANCISCO FERREIRA MOREIRA, 6120	(69) 9908-2637	gleisomirdapaixao22@gmail.com

01.727.209/0001-14	BOTELHO & GASPAR LTDA	R\$ 360,00
--------------------	-----------------------	------------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PM DE AMARAPE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 076
Rúbrica:

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO DE AR SPLIT DE 7000 A 12000 BTUS (RETIRADA, DESINSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO NOVA)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AC

Rio Branco

R VALDOMIRO LOPES, 1500

(68) 3223-3476

c.lcontabilidade.ac@hotmail.com

Item 15 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 263,87 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 263,87

Quantidade	Descrição	Observação
240 Serviços	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Manutenção, troca e instalação de equipamentos de secretarias

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 303,29

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SMS/PMVR

Data: 27/10/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado e Cortinas de Ar, bem como fornecimento de peças, acessórios e insumos-SMS/PMVR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Desinstalação de aparelho de ar condicionado de 6.000 a 60.000 BTUs.

Identificação: NºPregão:1072022 / UASG:926850

Lote/Item: 1/26

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

17.067.116/0001-40

ETHICUSS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO E TECNOLOGIA EIRELI

R\$ 303,29

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Desinstalação de aparelho de ar condicionado de 6.000 a 60.000 BTUs.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Pindamonhangaba

R DA GALEGA, 54

FLAVIO

(12) 3648-2013

ethicuss@gmail.com

20.512.135/0001-43

ECO-ICE SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

R\$ 303,29

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Desinstalação de aparelho de ar condicionado de 6.000 a 60.000 BTUs.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

AV ALFREDO BALTHAZAR DA SILVEIRA, 580

(21) 3464-7919

jr_thimoteo@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 231,67

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 05/10/2022 10:30

UNIDADE GESTORA EXECUTORA DA OPERAÇÃO ACOLHIDA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para prestação especializada, a fim de promover de montagem e desmontagem de tendas e suas estruturas internas FT Log Hum.

SRP: SIM

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Paredes / Sistemas) - Desinstalação elétrica e mecânica de aparelho de ar condicionado 9000 a 18000 BTUs

Identificação: NºPregão:182022 / UASG:110794

Lote/Item: /12

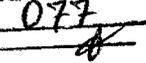
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO -
INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO (PAREDE /
SISTEMAS)

Quantidade: 228
Unidade: UNIDADE
UF: AM

PM DE AMATAMA
DO MARAMBAIA
FL (3) Nº 077
Rúbrica: 

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
37.009.459/0001-66 * VENCEDOR *	D H COUTO CARVALHO EIRELI	R\$ 230,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinstalação elétrica e mecânica de aparelho de ar condicionado 9000 a 18000 BTUs

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA SANTA CLAUDIA, 190	(93) 8224-0110	danielhudson@hotmail.com

08.955.745/0001-16	MARCELO JEZINI DE ARAUJO	R\$ 233,33
--------------------	--------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinstalação elétrica e mecânica de aparelho de ar condicionado 9000 a 18000 BTUs

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	R RIO MADEIRA, 526	(92) 3633-5633/ (92) 9603-1651

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 256,67

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Boa Vista

Data: 18/08/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262022 / UASG:155350

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e componentes nos equipamentos de refrigeração que compõem o patrimônio do IFRR.

Lote/Item: 5/142

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Manutenção de Sistemas de Refrigeração - Manutenção de Sistemas de Refrigeração: Serviço de desinstalação de central de ar de 9.000 Btus.

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

CatSer: 2801 - MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO

UF: RR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.397.088/0001-15	ITAMAR C. DA SILVA	R\$ 245,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção de Sistemas de Refrigeração: Serviço de desinstalação de central de ar de 9.000 Btus.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R ANTONIO PINHEIRO FILHO, 429	Itamar Carneiro Silva	(95) 3627-3906	itamarcarneiro@ig.com.br

11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 250,00
--------------------	-------------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "Serviço de desinstalação de central de ar de 9.000 Btus."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV UNIVERSO, 1324	(95) 9122-4604	comerciomv19@outlook.com

34.508.580/0001-44	JOSIAS VIANA DA SILVA	R\$ 275,00
--------------------	-----------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção de Sistemas de Refrigeração: Serviço de desinstalação de central de ar de 9.000 Btus.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA TENENTE ROXANA BONESSI, 2352	Josias Viana da Silva	(92) 3223-0810	refrigeracao-gideao@hotmail.com



Item 16: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 331,67 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 331,67

Quantidade	Descrição	Observação
240 Serviços	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Manutenção, troca e instalação de equipamentos de secretarias

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 226,67

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
 Data: 29/09/2022 09:30
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e Manutenção de Ar Condicionado, para atender as Secretarias do Município de Belo Jardim/PE.
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção de ar condicionado, desinstalação 7 a 12 mil Btus.
 Identificação: NºPregão:82022 / UASG:982333
 Lote/Item: 1/13
 CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10
 Unidade: UNIDADE
 UF: PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

30.621.758/0001-08 VINICIUS A R DE OLIVEIRA R\$ 226,66

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Manutenção de ar condicionado, desinstalação 7 a 12 mil Btus.

Estado: PE Cidade: Caruaru Endereço: AV AZEVEDO COUTINHO, 14 Telefone: (81) 9763-1222 Email: adm@varcs.com

12.399.064/0001-96 CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI * VENCEDOR * R\$ 226,67

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Manutenção de ar condicionado, desinstalação 7 a 12 mil Btus.

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA, 000668 Telefone: (71) 8732-5747 Email: financeiro@conserveservice.com.br

13.823.634/0001-96 PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA R\$ 226,67

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Manutenção de ar condicionado, desinstalação 7 a 12 mil Btus.

Estado: RN Cidade: Parnamirim Endereço: R ADEODATO JOSE DOS REIS, 1275 Nome de Contato: Marcieli de Sousa Bezerra Telefone: (84) 3522-2028 Email: proservice22@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 350,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 Data: 10/08/2022 10:00
 Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ares condicionados Split e Acj com fornecimento de peças, para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S
 Identificação: NºPregão:802022 / UASG:925509
 Lote/Item: 5/78
 CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 15/08/2022 14:02
 Homologação: 24/08/2022 13:38
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 9
 Unidade: UNIDADE
 UF: AC




CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL
10.889.815/0001-27 ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA R\$ 250,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AC Rio Branco EST ALBERTO TORRES, 1268 (68) 9985-4553 acrefrio@hotmail.com

09.322.877/0001-73 M O CARVALHO DA SILVA R\$ 450,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AC Feijó R ALFREDO BARROSO CORDEIRO, 6 B (68) 9967-2475 construtoradilafeijo@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais R\$ 400,00

Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Superintendência Estadual de Sergipe

Data: 28/07/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de serviços continuados, sem dedicação de mão de obra exclusiva, sob demanda, de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização de ambientes, e a produção do respectivo Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, para atender as necessidades do IBAMA/SE e do CETAS/SE..

Identificação: NºPregão:42022 / UASG:193126

Lote/Item: 1/8

Ata: LinkAta

Adjudicação: 29/07/2022 10:33

Descrição: Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem/remoção - (parede / sistemas) - Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem/remoção - (parede / sistemas), conforme informações abaixo:Serviço de desinstalar e/ou reinstalação Completa de aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall de 9.000 a 18.000 BTU's.

Homologação: 29/07/2022 12:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO -

INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Unidade: UNIDADE

UF: SE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL
22.731.413/0001-89 JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA R\$ 400,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem/remoção - (parede / sistemas), conforme informações abaixo: Serviço de desinstalar e/ou reinstalação Completa de aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall de 9.000 a 18.000 BTU's.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SE Aracaju AVENIDA DR EDELZIO VIEIRA DE MELO, 1166 IVAN (79) 3043-3434 licitacao@lefrico.com.br

22.924.996/0001-64 ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO R\$ 400,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem/remoção - (parede / sistemas), conforme informações abaixo: Serviço de desinstalar e/ou reinstalação Completa de aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall de 9.000 a 18.000 BTU's.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AL Maceió AVENIDA MOREIRA E SILVA, 502 (82) 3335-8749 vastec.contab@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais R\$ 350,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Data: 10/06/2022 14:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:382022 / UASG:158148



Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, incluindo retirada, reinstalação e/ou instalação nova, sem dedicação de mão de obra, com fornecimento de materiais.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO DE AR SPLIT DE 7000 A 12000 BTUS (DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO: INSTALAÇÃO NOVA)

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/06/2022 18:13
Homologação: 15/06/2022 10:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
44.027.408/0001-22	GLEISOMIR DA PAIXAO 89440986204	R\$ 250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO DE AR SPLIT DE 7000 A 12000 BTUS (RETIRADA, DESINSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO NOVA)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Rolim de Moura	AVENIDA FRANCISCO FERREIRA MOREIRA, 6120	(69) 9908-2637	gleisomirdapaixao22@gmail.com

20.221.687/0001-00	GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI	R\$ 450,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO DE AR SPLIT DE 7000 A 12000 BTUS (DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO: INSTALAÇÃO NOVA)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R NOVO HAMBURGO (JARDIM MIRAFLORES), 1538	Alice Mourão Figueiredo	(69) 3225-6310	alyce_figueiredo2@hotmail.com

Item 17: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 377,17 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 377,17

Quantidade	Descrição	Observação
150 Serviços	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Manutenção, troca e instalação de equipamentos de secretarias

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais R\$ 290,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Data: 29/09/2022 09:30

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Instalação e Manutenção de Ar Condicionado, para atender as Secretarias do Município de Belo Jardim/PE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção de ar condicionado, desinstalação 18 a 24 mil Btus.

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:982333

Lote/Item: 1/14

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 290,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção de ar condicionado, desinstalação 18 a 24 mil Btus

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R ALCEU AMOROSO LIMA, 000668	(71) 8732-5747	financeiro@conserveservice.com.br



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL
13.823.634/0001-96 PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA R\$ 290,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção de ar condicionado, desinstalação 18 a 24 mil Btus.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RN Parnamirim R ADEODATO JOSE DOS REIS, 1275 Marcieli de Sousa Bezerra (84) 3522-2028 proservice22@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 300,00

Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA
UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM RORAIMA

Data: 01/08/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação dos aparelhos condicionadores de ar pertencentes à unidade estadual, agência do IBGE e postos de coleta de boa vista e município do Cantá do censo em Roraima.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2022 / UASG: 114605

Descrição: AR CONDICIONADO -

Lote/Item: 3/1

INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS) - AR CONDICIONADO -

Ata: N/A

INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)
INSTALAÇÃO CENTRAL DE AR 18 MIL BTUS.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO -

Quantidade: 2

INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Unidade: UNIDADE

UF: RR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.475.942/0001-12 ERICA DA SILVA PONTES R\$ 300,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS) INSTALAÇÃO CENTRAL DE AR 18 MIL BTUS.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RR Boa Vista V DAS FLORES, 2203 (95) 9122-1160 olindarefrigeracao.loja@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais R\$ 541,50

Órgão: Defensoria Pública da União

Data: 28/07/2022 10:00

Objeto: Contratação de serviços de instalação, Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças por demanda, em Condicionadores de Ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos para a unidade da DPU em Volta Redonda/RJ..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 752022 / UASG: 290002

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas); Desinstalação Aparelhos tipo Inverter ACST 18 FMIN Bosch - 18.000 BTU's

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/08/2022 16:12

Homologação: 08/08/2022 08:42

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO -

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

17.119.266/0001-50 BELLA RIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA R\$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas); Desinstalação Aparelhos tipo Inverter ACST 18 FMIN Bosch - 18.000 BTU's

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PM DE AMARANHÃO DO MARANHÃO - IWA FL (S) Nº 082 Rúbrica:

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado: RJ Cidade: Queimados Endereço: R ARARUAMA, 642

Telefone: (21) 7649-3387 Email: empresabellarios@gmail.com

17.067.116/0001-40 ETHICUSS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO E TECNOLOGIA EIRELI

R\$ 583,00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Desinstalação Aparelhos tipo Inverter ACST 18 FMIN Bosch - 18.000 BTU's

Estado: SP Cidade: Pindamonhangaba Endereço: R DA GALEGA, 54

Nome de Contato: FLAVIO Telefone: (12) 3648-2013 Email: ethicuss@gmail.com

Item 18: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 396,79 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 396,79

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 150 Serviços, SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BT US, Manutenção, troca e instalação de equipamentos de secretarias

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 350,36

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 05/10/2022 10:30 UNIDADE GESTORA EXECUTORA DA OPERAÇÃO ACOLHIDA Modalidade: Pregão Eletrônico Objeto: Contratação de empresa para prestação especializada, a fim de promover de montagem e desmontagem de tendas e suas estruturas internas FT Log Hum. SRP: SIM Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Desinstalação elétrica e mecânica de aparelho de ar condicionado de 24000 a 30000 BTUs. Identificação: NºPregão:182022 / UASG:110794 Lote/Item: /13 Ata: Link Ata CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS) Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 87 Unidade: UNIDADE UF: AM

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

37.009.459/0001-66 D H COUTO CARVALHO EIRELI * VENCEDOR *

R\$ 350,00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Desinstalação elétrica e mecânica de aparelho de ar condicionado de 24000 a 30000 BTUs.

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: RUA SANTA CLAUDIA, 190

Telefone: (93) 8224-0110 Email: danielhudson@hotmail.com

08.955.745/0001-16 MARCELO JEZINI DE ARAUJO

R\$ 350,54

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Desinstalação elétrica e mecânica de aparelho de ar condicionado de 24000 a 30000 BTUs.

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R RIO MADEIRA, 526

Telefone: (92) 3633-5633/ (92) 9603-1651

22.567.346/0001-09 CARIOCA SOLUTION EIRELI

R\$ 350,54

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Desinstalação elétrica e mecânica de aparelho de ar condicionado de 24000 a 30000 BTUs. Em Boa Vista - RR. CatSer: 2020.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R NICARAGUA, 370

Nome de Contato: IURY Telefone: (21) 2035-8160 Email: carioca.licitacoes@gmail.com

Handwritten signature



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Instalação e Manutenção de Ar Condicionado, para atender as Secretarias do Município de Belo Jardim/PE.
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção de ar condicionado, desinstalação 18 a 24 mil Btus.
CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 29/09/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:982333
Lote/Item: 1/14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 290,00
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção de ar condicionado, desinstalação 18 a 24 mil Btus

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R ALCEU AMOROSO LIMA, 000668	(71) 8732-5747	financeiro@conserveservice.com.br

13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 290,00
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção de ar condicionado, desinstalação 18 a 24 mil Btus.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	R ADEODATO JOSE DOS REIS, 1275	Marceli de Sousa Bezeira	(84) 3522-2028	proservice22@yahoo.com.br

33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 290,00
--------------------	-----------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção de ar condicionado, desinstalação 18 a 24 mil Btus.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R DEZESSEIS DE SETEMBRO, 34	(82) 8814-7090	atendimentosmartclimatizacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 550,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, incluindo retirada, reinstalação e/ou instalação nova, sem dedicação de mão de obra, com fornecimento de materiais.
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO DE AR SPLIT DE 18000 E 24000 BTUS (DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO; INSTALAÇÃO NOVA)
CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 10/06/2022 14:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:382022 / UASG:158148
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/06/2022 18:13
Homologação: 15/06/2022 10:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

44.027.408/0001-22	GLEISOMIR DA PAIXAO 89440986204	R\$ 400,00
--------------------	---------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO DE AR SPLIT DE 18000 A 24000 BTUS (RETIRADA, DESINSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO NOVA)



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
Estado: Cidade: Endereço:
RO Rolim de Moura AVENIDA FRANCISCO FERREIRA MOREIRA, 6120

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - INA
FL (S) Nº 084
Rúbrica:

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Telefone: (69) 9908-2637
Email: gleisomirdapaica22@gmail.com

20.221.687/0001-00 GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO DE AR SPLIT DE 18000 E 24000 BTUS (DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO; I NSTALACÃO NOVA)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RO Porto Velho R NOVO HAMBURGO (JARDIM MIRAFLORES), 1535 Alice Mourão Figueiredo (69) 3225-6310 alyce_figueiredo2hotmail.com

01.727.209/0001-14 BOTELHO & GASPAR LTDA

R\$ 750,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO DE AR SPLIT DE 18000 E 24000 BTUS (RETIRADA, DESINSTALAÇÃO, REINST ALAÇÃO, INSTALAÇÃO NOVA)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AC Rio Branco R VALDOMIRO LOPES, 1500 (68) 3223-3476 c.lcontabilidade.ac@hotmail.com

Item 19: SERVIÇO DE TROCA COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 933,38 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 933,38

Quantidade	Descrição	Observação
240 Serviços	SERVIÇO DE TROCA COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTUS	Manutenção, troca e instalação de equipamentos de secretarias

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 950,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 10/08/2022 10:30

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

COMANDO MILITAR DO GESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

SRP: SIM

9º Grupamento Logístico

Identificação: N°Pregão:332022 / UASG:160136

Objeto: Contratação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado..

Lote/Item: /15

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central - Substituição do compressor de ar / Condicionador de ar SPLIT QUENTE FRIO, 18.000 Btus.

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/08/2022 16:11

CatSer: 22454 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL

Homologação: 18/08/2022 16:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 208

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

21.481.085/0001-47 MAURO BONIERSKI

R\$ 950,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Substituição do compressor de ar / Condicionador de ar SPLIT QUENTE FRIO, 18.000 Btus.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MS Aquidauana RUA DA COLONIA, 000 (67) 3241-1786 mbservicosseletricos@gmail.com

34.455.724/0001-41 AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI

R\$ 950,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Substituição do compressor de ar / Condicionador de ar SPLIT QUENTE FRIO, 18.000 Btus.



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL
Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: AV ALBERTO TORRES, 681 Telefone: (22) 9103-7592

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - IMA
FL (3) Nº 085
Rúbrica: *[assinatura]*

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1.000,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO GESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9º Grupamento Logístico
Objeto: Contratação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado.
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central - Substituição do compressor de ar / Condicionador de ar SPLIT, 30.000 BTus, 220v.
CatSer: 22454 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL
Data: 10/08/2022 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:332022 / UASG:160135
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/08/2022 16:12
Homologação: 18/08/2022 16:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 104
Unidade: UNIDADE
UF: MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.021.790/0001-88 ALVES & PARAGUASSU LTDA R\$ 1.000,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Substituição do compressor de ar / Condicionador de ar SPLIT, 30.000 BTus, 220v..
Estado: MS Cidade: Corguinho Endereço: AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 158 Telefone: (67) 9907-8124 Email: grazielle@vilelaparaguassu.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 900,00

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Objeto: Promover contratação EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado dos tipos Janela (ACJ) e Split (Hi-Wall, Piso Teto e Cassete), assim como instalação e remoção de aparelhos tipo Split, incluindo o fornecimento de peças de reposição, mão de obra (sem regime de dedicação exclusiva), suprimentos e equipamentos necessários à execução dos serviços.
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR DE ROTAÇÃO CONSTANTE EM SPLIT DE 26.000 A 37.000 BTU/H.
CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA
Data: 01/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 24/2022 / UASG: 153080
Lote/Item: 197/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.454.407/0001-01 ELMA W B DOS SANTOS REFRIGERACAO R\$ 900,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR DE ROTAÇÃO CONSTANTE EM SPLIT DE 26.000 A 37.000 BTU/H.
Estado: PE Cidade: Caruaru Endereço: AV AZEVEDO COUTINHO, 14A Nome de Contato: Elma Wilma Telefone: (81) 3722-4304 Email: licitacao.fenix@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

Órgão: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA/RO

Data: 26/01/2022 09:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 33473

Lote/Item: 16/16

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 3

Unidade: SERV

UF: RO

Descrição: SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 9.000 BTUS - SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 9.000 BTUS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

20.674.139/0001-28 ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI R\$ 880,00

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: AV CALAMA, 5163 Telefone: (69) 3222-4024 Email: lincecontabilidadepvh@gmail.com

40.885.338/0001-92 NOE BATISTA DE BARROS 30022525220 R\$ 887,00

* VENCEDOR *

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

Estado: RO Cidade: Primavera de Rondônia Endereço: RUA RUA JONAS ANTONIO DE SOUZA, 1295 Telefone: (69) 5143-2999 Email: puraagua.manutencoes@gmail.com

Item 20: SERVIÇO DE TROCA DE PEQUENAS PEÇAS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTU

Preço Estimado: R\$ 446,67 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 446,67

Quantidade	Descrição	Observação
330 Serviços	SERVIÇO DE TROCA DE PEQUENAS PEÇAS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTU	Manutenção, troca e instalação de equipamentos de secretarias

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 355,00

Órgão: MINISTÉRIO DA SAUDE
Fundação Nacional de Saúde
Cocordenação Regional do Amazonas

Data: 12/07/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração como: Centrais de ar tipo split de 18000 a 60.000 Btu's, refrigeradores, bebedouros e frigobares, pertencentes ao acervo patrimonial da Fundação Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:255004

Lote/Item: 1/16

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/08/2022 12:59

Homologação: 05/08/2022 13:03

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de substituição de motor ventilador do condicionador de ar de 9.000 BTUS, split, todo material e a peça, a cargo da contratada, Periodicidade: Quando necessário.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: AM

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

23.032.014/0001-92 T N NETO EIRELI R\$ 330,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de substituição de motor ventilador do condicionador de ar de 9.000 BTUS, split, todo material e a peça, a cargo da contratada, Periodicidade e: Quando necessário.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
AM Manaus AV SILVES, 1344 Eliane Cristina Carvalho Alencar Matias

14.743.529/0001-00 AJL SERVICOS LTDA R\$ 400,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de substituição de motor ventilador do condicionador de ar de 9.000 BTUS, split, todo material e a peça, a cargo da contratada, Periodicidade e: Quando necessário.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AM Manaus AV AYRAO, 1495 Armando (92) 4009-6266 keyla@ajl.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais R\$ 435,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO Data: 18/05/2022 09:00
Objeto: Registro De Preços Para A Futura E Eventual Contratação De Serviços De Instalação E Manutenção De Ar-Condicionado Do Fundo Municipal De Saúde De Limoeiro- PE.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar condicionado - manutenção de sistemas, limpeza - Serviços de Manutenção Corretiva em aparelhos Split - 18.000 a 24.000 BTUS, com Substituição de peças (carga de gás) Identificação: N°Pregão:142022 / UASG:927969
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/05/2022 16:55
CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE Homologação: 24/05/2022 17:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

21.903.481/0001-15 RINALDO F DA SILVA REFRIGERACOES R\$ 405,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar condicionado - manutenção de sistemas, limpeza - Serviços de Manutenção Corretiva em aparelhos Split - 18.000 a 24.000 BTUS, com Substituição de peças (carga de gás)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Igarassu AV BARAO DE VERA CRUZ, 434 (81) 9935-0968 luizarturjr@hotmail.com

26.808.926/0001-00 A. A. DA S. NASCIMENTO INSTALACOES DE CENTRAIS DE AR R\$ 465,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Paulista AV DOUTOR CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE, 6060 (81) 9305-6896 comercial@esa.eng.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais R\$ 540,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 13/04/2022 10:00
Comando do Exército Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Nordeste SRP: SIM
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército Identificação: N°Pregão:152022 / UASG:160175
23ª Circunscrição de Serviço Militar Lote/Item: 3/25
Objeto: Contratação de Serviço de Instalação e Manutenção de Ar Condicionado. Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/04/2022 09:21



Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO EM PLACA ELETRÔNICA DE APARELHO TIPO SPLIT 28.000 A 40.000 BTU/H, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. CATSERV 2771
 CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Homologação: 05/05/2022 13:46
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 23
 Unidade: UNIDADE
 UF: PB

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL
 42.880.677/0001-01 ADMA DA CONCEICAO MORAIS 68963580253 R\$ 490,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO TIPO SPLIT

Estado: SC Cidade: Balneário Camboriú Endereço: R NORUEGA, 636 Telefone: (47) 2124-7535 Email: admamoraes18@gmail.com

21.718.973/0001-30 MULT AR SERVICO DE CLIMATIZACAO E MANUTENCAO LTDA R\$ 590,00
 * VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO EM PLACA ELETRÔNICA DE APARELHO TIPO SPLIT 28.000 A 40.000 BTU/H, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA S. CATSERV 2771

Estado: PB Cidade: João Pessoa Endereço: AV DOZE DE OUTUBRO, 67 Telefone: (83) 8663-2067 Email: caraulino@hotmail.com

Item 21: SERVIÇO CARGA DE GAS R22 PARA AR CONDICIONADOS
 Preço Estimado: R\$ 443,42 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 443,42

Quantidade	Descrição	Observação
130 Serviços	SERVIÇO CARGA DE GAS R22 PARA AR CONDICIONADOS	Manutenção, troca e instalação de equipamentos de secretarias

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais R\$ 536,25

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR Data: 20/10/2022 09:00
 Objeto: Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção e Limpeza de Ar Condicionado, para diversas Secretarias desta Municipalidade.. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 60.000 BTUS INCLUINDO MATERIAL. Identificação: NºPregão:1132022 / UASG:987921
 Lote/Item: /16
 Ata: Link Ata
 CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL
 18.029.547/0001-85 CRISTIANO RODRIGO PETRY - EIRELI R\$ 535,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 60000 BTUS INCLUINDO MATERIAL

Estado: PR Cidade: Marechal Cândido Rondon Endereço: R MINAS GERAIS, 794 Telefone: (45) 8414-5115 Email: guniclimatizacao@hotmail.com

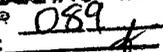
34.369.533/0001-67 ELETROCLIMA LTDA R\$ 537,50
 * VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 60.000 BTUS INCLUINDO MATERIAL.

[assinatura]



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Terra Roxa R ANTONIO VIEIRA FILHO, 180 (44) 9824-5930 assistencia.eleetroclima@gmail.com

PM DE AMARAETE
DO MARANHÃO - IMA
FL (S) Nº 089
Rúbrica: 

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 390,77

Órgão: NREF.MUN.DE RIO DOCE Data: 29/08/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo split e cortina de ar condicionado.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 btus - recarga de gás Identificação: N°Pregão:242022 / UASG:985099
Lote/Item: 4/40
Ata: Link Ata
CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS) Adjudicação: 02/09/2022 13:58
Homologação: 09/09/2022 10:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

18.486.127/0001-28 DITOR DAMASCENO NETO - GESTAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO- R\$ 390,77
* VENCEDOR * HOSPITALARES

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 btus - recarga de gás
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Ponte Nova R SAO LOURENCO, 439 (31) 8884-5610 ditordamasceno@hotmail.com

43.422.595/0001-86 BRUNA DA COSTA PORTO R\$ 390,77

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 btus - recarga de gás
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Juiz de Fora R ITALIA, 119 (32) 9964-4957 brunacp86@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 403,25

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 11/02/2022 08:30
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste Modalidade: Pregão Eletrônico
10ª Região Militar SRP: SIM
25ª Batalhão de Caçadores Identificação: N°Pregão:172021 / UASG:160204
Lote/Item: /12
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, por chamada, em cadeiras, poltronas, longarinas, sofás, freezer, geladeiras, ares-condicionados, bebedouros, ventiladores, televisão, bombas d'água e portas de vidro do 25º Batalhão de Caçadores. Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/03/2022 14:47
Homologação: 09/03/2022 15:05
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO R22 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA Unidade: UNIDADE
UF: PI

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

41.827.261/0001-67 P S DE SOUSA NETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 403,00



CNPJ

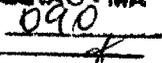
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO R22

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - IMA
FL (S) Nº 090
Rúbrica: 

Estado: Cidade: Endereço:
PI Teresina R JORNALISTA HELDER FEITOSA, 1030

Telefone:
(86) 9912-9565

Email:
conmapcontabil@gmail.com

17.279.326/0001-00 ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA
* VENCEDOR *

RS 403,49

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO R22

Estado: Cidade: Endereço:
RR Boa Vista R DOUTOR RUBEEM LIMA FILHO, 46

Nome de Contato:
Geovane Maciel Carvalho

Telefone:
(95) 99164-7756

Email:
administracao@energibras.com.br



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7.000/7.500 BTUS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/10/2022, calculado pela fórmula Média das 4 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/08/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/06/2022, calculado pela fórmula Média das 4 Melhores Propostas Iniciais.

Item 2 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT AR 9.000 BTS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/09/2022, calculado pela fórmula Média das 5 Melhores Propostas Finais.
- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/05/2022 e 01/07/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/03/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/12/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

Item 3 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/10/2022, calculado pela fórmula Média das 4 Melhores Propostas Finais.
- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/06/2022 e 01/07/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/03/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.

Item 4 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/10/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/07/2022, calculado pela fórmula Média das 4 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 5 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/02/2022 e 05/10/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/12/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 6 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA CENTRAL DE AR 36.000 BTUS

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/05/2022 e 24/10/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2022, calculado pela fórmula Média das 4 Melhores Propostas Finais.

Item 7 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA AR CONDICIONADO TIPO JANELA A PARTIR DE 7.000 BTUS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/10/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/10/2022, calculado pela fórmula Média das 5 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/10/2022, calculado pela fórmula Média das 6 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/08/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - IMA
FL (S) Nº 092
Rúbrica: _____

Item 8 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000 BTUS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/08/2022, calculado pela fórmula Média das 6 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/08/2022, calculado pela fórmula Média das 6 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/05/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/04/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

Item 9 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/09/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.
- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/07/2022 e 01/08/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/02/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor

Item 10 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/10/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/09/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/02/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/03/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 11 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS

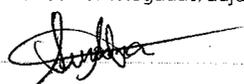
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/07/2022, calculado pela fórmula Média das 4 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.

Item 12 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/08/2022 e 20/09/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/04/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.

Item 13 - SERVIÇO DE TROCA DE PLACA CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7 A 24.000 BTUS

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/07/2022 e 29/09/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/07/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.



Item 14 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000/7.500 BTUS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/09/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/08/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/06/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

Item 15 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/10/2022 e 27/10/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/08/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

Item 16 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/09/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.
- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/06/2022 e 10/08/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.

Item 17 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/07/2022 e 29/09/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 18 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/06/2022 e 05/10/2022, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 19 - SERVIÇO DE TROCA COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTUS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/08/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.
- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/05/2022 e 10/08/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/01/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.

Item 20 - SERVIÇO DE TROCA DE PEQUENAS PEÇAS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTU

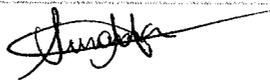
- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/04/2022 e 12/07/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.

Item 21 - SERVIÇO CARGA DE GAS R22 PARA AR CONDICIONADOS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/02/2022 e 20/10/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

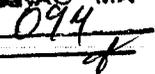
Média das 4 Melhores Propostas Finais



- Capta as 4 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um



conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 094
Rúbrica: 

Média das 3 Melhores Propostas Finais

- Capta as 3 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 4 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das 5 Melhores Propostas Finais

- Capta as 5 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.

Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 2 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das 6 Melhores Propostas Iniciais

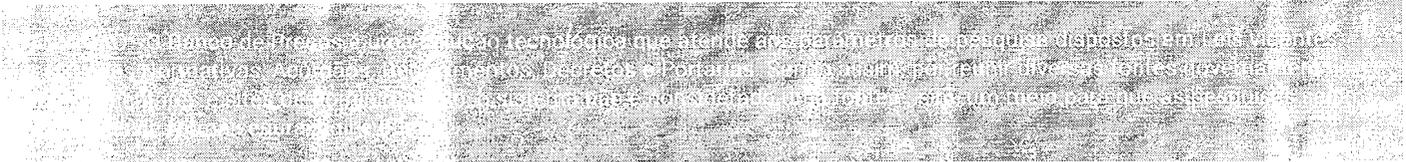
- Capta as 6 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das 6 Melhores Propostas Finais

- Capta as 6 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

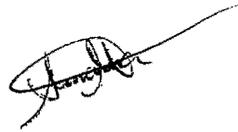


Extrato de fontes Utilizadas neste relatório



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Câmara Municipal do Assú/RN 201.73.145.55:8109/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx	Data: 13/07/2022 15:54:31 Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP 54.233.114.227/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 13/10/2022 09:18:44 Acessar a fonte aqui
3 - Compras MT cidadeao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 10/11/2022 16:01:11 Acessar a fonte aqui
4 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 28/06/2022 15:52:02 Acessar a fonte aqui
5 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Data: 19/12/2022 17:04:30 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de São Pedro/SP transparencia.saopedro.sp.gov.br:9010/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 23/09/2022 08:30:44 Acessar a fonte aqui





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 19/11/2022 15:01:33 e 19/11/2022 17:14:15

Relatório gerado no dia 27/12/2022 18:02:45 IP: 2804:c2c:cd02:f71c:8147:15af:905f:9259

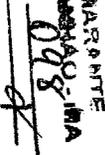
ÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO D

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO	R\$ 250,94	240	Serviços R\$	60.225,60
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO	R\$ 301,96	300	Serviços R\$	90.588,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO	R\$ 379,10	330	Serviços R\$	125.103,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO	R\$ 382,30	210	Serviços R\$	80.283,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO	R\$ 404,57	210	Serviços R\$	84.959,70
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA CENTRAL DE AR 36.000	R\$ 445,98	90	Serviços R\$	40.138,20
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA AR CONDICIONADO TIPO	R\$ 360,78	90	Serviços R\$	32.470,20
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000 BTUS	R\$ 355,46	150	Serviços R\$	53.319,00
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	R\$ 408,75	300	Serviços R\$	122.625,00
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	R\$ 474,30	360	Serviços R\$	170.748,00
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	R\$ 497,00	210	Serviços R\$	104.370,00
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	R\$ 530,13	150	Serviços R\$	79.519,50
13	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7 A 24.000 BTUS	R\$ 381,78	150	Serviços R\$	57.267,00
14	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000/7.500	R\$ 249,89	240	Serviços R\$	59.973,60
15	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	R\$ 263,87	240	Serviços R\$	63.328,80
16	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	R\$ 331,67	240	Serviços R\$	79.600,80
17	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	R\$ 377,17	150	Serviços R\$	56.575,50

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
 DO ESTADO DO PIAUÍ
 RUA...
 RUBRICA: *[Assinatura]*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	COTA RESERVADA		
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7.000/7.500 BTUS	Serviços	240	R\$ 250,94	R\$ 60.225,60	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 60.225,60
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT AR 9.000 BTS	Serviços	225	R\$ 301,96	R\$ 67.941,00			
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT AR 9.000 BTS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	75	R\$ 301,96	R\$ 22.647,00	300	COTA 25%	R\$ 90.588,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS	Serviços	247	R\$ 379,10	R\$ 93.637,70			
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	83	R\$ 379,10	R\$ 31.465,30	330	COTA 25%	R\$ 125.103,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS	Serviços	157	R\$ 382,30	R\$ 60.021,10			

PM DE AIMA RANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 098-INA
Rubrica: 



7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	53	R\$ 382,30	R\$ 20.261,90	210	COTA 25%	R\$ 80.283,00
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS	Serviços	157	R\$ 404,57	R\$ 63.517,49			
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	53	R\$ 404,57	R\$ 21.442,21	210	COTA 25%	R\$ 84.959,70
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA CENTRAL DE AR 36.000 BTUS	Serviços	90	R\$ 445,98	R\$ 40.138,20	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 40.138,20
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA AR CONDICIONADO TIPO JANELA A PARTIR DE 7.000 BTUS	Serviços	90	R\$ 360,78	R\$ 32.470,20	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 32.470,20
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000 BTUS	Serviços	150	R\$ 355,46	R\$ 53.319,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 53.319,00
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Serviços	225	R\$ 408,75	R\$ 91.968,75			

PM DE AMATIZANTE
 DO MARANHÃO
 FL (S) Nº 089
 Rubrica:

14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	75	R\$ 408,75	R\$ 30.656,25	300	COTA 25%	R\$ 122.625,00
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Serviços	270	R\$ 474,30	R\$ 128.061,00			
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	90	R\$ 474,30	R\$ 42.687,00	360	COTA 25%	R\$ 170.748,00
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Serviços	157	R\$ 497,00	R\$ 78.029,00			
18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	53	R\$ 497,00	R\$ 26.341,00	210	COTA 25%	R\$ 104.370,00
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Serviços	150	R\$ 530,13	R\$ 79.519,50	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 79.519,50
20	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7 A 24.000 BTUS	Serviços	150	R\$ 381,78	R\$ 57.267,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 57.267,00

PM DE AMARANTO
DO MARANHÃO - IMA
FL 09/10
Rubrica: 100

21	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000/7.500 BTUS	Serviços	240	R\$ 249,89	R\$ 59.973,60	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 59.973,60
22	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Serviços	240	R\$ 263,87	R\$ 63.328,80	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 63.328,80
23	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Serviços	240	R\$ 331,67	R\$ 79.600,80	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 79.600,80
24	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Serviços	150	R\$ 377,17	R\$ 56.575,50	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 56.575,50
25	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Serviços	150	R\$ 396,79	R\$ 59.518,50	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 59.518,50
26	SERVIÇO DE TROCA COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTUS	Serviços	180	R\$ 933,38	R\$ 168.008,40			
27	SERVIÇO DE TROCA COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	60	R\$ 933,38	R\$ 56.002,80	240	COTA 25%	R\$ 224.011,20
28	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTU	Serviços	247	R\$ 446,67	R\$ 110.327,49			
29	SERVIÇO DE TROCA DE PEQUENAS PEÇAS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTU. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	83	R\$ 446,67	R\$ 37.073,61	330	COTA 25%	R\$ 147.401,10

PUNI DE AMARANTE
 DO MARACUMÁ
 FL (S) Nº 109 - IHA
 Rubrica:

30	SERVIÇO CARGA DE GAS R22 PARA AR CONDICIONADOS	Serviços	130	R\$ 443,42	R\$ 57.644,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 57.644,60
					R\$ 1.849.670,30		R\$ 1.849.670,30

[Handwritten signature]

PIM DE AMARANTE
DO MARANHÃO IMA
FL (S) Nº 103
Rubrica: [Handwritten signature]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 103
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sr. Valdenilson de Sousa Costa

Presidente da CPL

Nesta.

ASSUNTO: Autorização para abertura de processo licitatório.

AUTORIZO a deflagração do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Item, pelo Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionado de interesse das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão – MA., nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2021, Decreto Municipal 019/2021, Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie.

Amarante do Maranhão - MA, 11 de janeiro 2023

[assinatura]

JANIO MARINHO VIANA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 104
Rúbrica: *[assinatura]*

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2022 - GAP.

04 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia o Pregoeiro em licitação e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como **PREGOEIRO EM LICITAÇÃO** na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor:

CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO, portador do CPF Nº 010.600.803-03

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores:

VALDENILSON DE SOUSA COSTA, portador do CPF Nº 650.292.403-49;

ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA, portadora do CPF Nº 034.644.213-33.

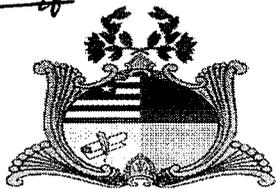
LEONARDO NUNES, portador do CPF Nº 012.110.063-44

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade prazo de 1 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DE MARÇO
DE 2022.

VANDERLY GOMES MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017

Quinta, 10 de Março de 2022 | ANO: 3 | Nº 226

Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
Dispõe sobre nomeação de pregoeiro	2
Dispõe sobre nomeação do presidente da CPL	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC	3
AVISO DE CHAMADA PUBLICA	3
Dispõe sobre resultado de convocação	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	3
ERRATA DE RESENHA DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	4
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220903-PE-003/2022/2022	4
EXTRATO DE CONTRATO	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220310-PE-004/2022-1	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220310-PE-004/2022-2	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220310-PE-004/2022-3	9





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

Dispõe sobre nomeação de pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 016/2022 - GAP. 04 DE MARÇO DE 2022. "Nomeia o Pregoeiro em licitação e dá outras providências." O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º. Designar para atuar como PREGOEIRO EM LICITAÇÃO na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor: CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO, portador do CPF Nº 010.600.803-03 Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores: VALDENILSON DE SOUSA COSTA, portador do CPF Nº 650.292.403-49; ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA, portadora do CPF Nº 034.644.213-33. LEONARDO NUNES, portador do CPF Nº 012.110.063-44 Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DE MARÇO DE 2022.

____ VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

Código identificador: ib4ppqmwn20220310130357

Dispõe sobre nomeação do presidente da CPL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 017/2022 - GAP. 04 DE MARÇO DE 2022. "Nomeia o Presidente da CPL e dá outras providências." O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei

Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º. Designar para atuar como PRESIDENTE DA CPL no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor: VALDENILSON DE SOUSA COSTA, portador do CPF Nº 650.292.403-49; Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio nas licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores: CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO, portador do CPF Nº 010.600.803-03 ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA, portadora do CPF Nº 034.644.213-33. LEONARDO NUNES, portador do CPF Nº 012.110.063-44 Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DE MARÇO DE 2022.

____ VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

Código identificador: 5cqm5Jrmu20220310130336





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Moraes Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
AMARANTE DO MARA
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do
Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=278
42417000158/OU=Presencial/OU=Certificado PJ
A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116 Data:10.03.2022
22:08





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 106
Rúbrica: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 012/2023

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2023, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, para constar, eu, Valdenilson de Sousa Costa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevo e assino.

DADOS DO PROCESSO	
ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S):	SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA.
OBJETO:	OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionado de interesse das Secretaria Municipais de Amarante do Maranhão – MA.
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	Valor Total: R\$ 4.912.274,31 (quatro milhões, novecentos e doze mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) <input checked="" type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	<input type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para ME/EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06. <input checked="" type="checkbox"/> Licitação com itens/lotes exclusivos para ME/EPP e Ampla Participação – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06. <input type="checkbox"/> Ampla Participação



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - IMA
FL (S) Nº 109
Rúbrica: *[assinatura]*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

MODO DE DISPUTA	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de % 0,01
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Órgão: SRP
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: ___ dias úteis, a contar da convocação, conforme item ___ do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ___ do Termo de Referência

Amarante do Maranhão - MA, 11 de janeiro 2023.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - IMA
FL(S) Nº 110
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

A
Procuradoria do Município
Sr. Leão III da Silva Batalha
Procurador Geral
Nesta.

ASSUNTO: Análise e Parecer sobre a Minuta de Edital e Anexos

Para análise e parecer sobre a minuta do edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, por ITEM, pelo Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA.

Amarante do Maranhão - MA, 11 de janeiro 2023

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 111
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

DADOS DO CERTAME

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/2023 - SRP

TIPO: Menor Preço Por Item

PROCESSO Nº: 012/2023

Sistema Eletrônico Utilizado: PORTAL DE COMPRAS PUBLICA

Endereço Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Endereço para retirada do Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

<https://http://amarante.ma.gov.br>

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEs / EPPs

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs / EPPs

LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO

MODALIDADE DE DISPUTA: ABERTO

PERÍODO DE JULGAMENTO:

MAIOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01

MAIOR DESCONTO: Intervalo de %

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionado de interesse das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão - MA.

Órgão Solicitante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: --:00horas do dia ---/---/2023.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: ---:00horas do dia ---/---/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: --:00horas do dia ---/---/2023.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA às --:00horas do dia --/--/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 1--:--horas do dia --/--/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ADVERTÊNCIA: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: [portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 112
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº ---/2023

PREÂMBULO

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRONICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionado de interesse das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão - MA.
- 1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente às disposições da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, Decreto e Municipal nº 019/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.
- 1.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito e propor a homologação.
- 1.5. O Edital estará disponível gratuitamente na página - <https://http://amarante.ma.gov.br> e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionado de interesse das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão - MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste edital).
- 2.2. O valor total estimado para execução do objeto desta licitação é de **R\$ 1.849.670,30 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e trinta centavos)**, tendo por referência os preços constantes das pesquisas de preços realizadas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

- 18.1. As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.
- 18.2. A presente licitação de registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, em casos que a Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação no contrato na nota de empenho ou na ordem de serviço, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

- 4.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 4.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 4.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 4.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 4.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 4.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 4.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 4.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores
- 4.11. alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 119
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 5.2. Que estejam cadastradas no SICAF ou na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, nos termos do Decreto Municipal nº 016/2021 - CRC; ou
- 5.3. Que não estejam cadastradas ou que estiverem com seus cadastramentos vencidos, também poderão participar da licitação, desde que atendidas as exigências de **HABILITAÇÃO**, deste edital.
- 5.4. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretroatável submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 5.5. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6. DAS RESTRICÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:
 - 6.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;
 - 6.1.2. Pessoas físicas não empresárias;
 - 6.1.3. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
 - 6.1.4. As sociedades empresárias que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
 - 6.1.5. Que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);
 - 6.1.6. Que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA;
 - 6.1.7. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum; (conforme o caso)

- 6.1.8. Que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 6.1.9. Cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;
- 6.1.10. Estrangeiras que não funcionem no país;
- 6.1.11. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão de Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA;
- 6.1.12. Empresas [incluindo empresário, socio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;

CREDCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

- 7.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 7.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 7.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.
- 7.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

- 7.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 7.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 7.8. O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

DA COTA RESERVADA:

- 8.1. Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, os itens 01, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29 e 30 serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte.

DO ENVIO DA PROPOSTA

- 9.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
 - 9.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.
- 9.2. O licitante não poderá cotar bens em quantidades inferiores ao total do objeto, observado o limite mínimo de quantitativos previstos no Anexo I deste Edital.
- 9.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

 - 9.4.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
 - 9.4.2. Marca, modelo e fabricante de cada item ofertado;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

- 9.4.3. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 9.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 9.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.
- 9.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- 9.8. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarções on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:
- 9.8.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;
- 9.8.1.1. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 9.8.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 9.9. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.
- 9.10. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante as sanções previstas neste Edital.

10. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 10.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 10.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

- 10.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 10.5. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido neste edital.
- 10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 10.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 10.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).
- 10.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 10.12. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.15. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
- 10.16. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.
No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.17. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes docertame, publicada no Portal de Compras Públicas <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

10.19. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

DO EMPATE:

11.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 017/2021, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

11.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 11.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

11.1.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do item 10 e seguintes;

11.1.3. Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.1.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 017/2021'.

11.1.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item Erro! Fonte de referência não encontrada. e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

11.1.7. O disposto nos subitens 11.1 a 11.1.5, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.1.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO, MA
FL (S) Nº 120
Rúbrica: A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

- 11.2. Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 11.2.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;
 - 11.2.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
 - 11.2.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;
 - 11.2.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
 - 11.2.5. Sorteio.
- 11.3. Caso não exista proposta apresentada para os itens reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ao licitante classificado em primeiro lugar para o item de mesmo objeto será dada a oportunidade de, querendo, ampliar a sua cotação para atender a totalidade da demanda, mantendo o último lance ofertado.
- 11.4. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

12. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

- 12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.
- 12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

- 13.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 13.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de **2 horas**, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

- 13.2.1. A proposta deve conter:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
 - b) O preço unitário e total para cada item (ou lote) ofertado (conforme especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
 - c) A descrição mínima do objeto de forma a demonstrar que o produto atenda as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;
 - d) Marca, modelo, tipo, fabricante e procedência;
 - e) O prazo de garantia do bem, contados do recebimento definitivo do objeto;
 - f) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
 - g) Prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias corridos, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente;
 - h) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.
- 13.3.** O Pregoeiro, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados na forma e prazo definidos no item 13.2.
- 13.3.1.** A arrematante deverá, quando solicitado pelo Pregoeiro, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;
- 13.4.** O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 13.2.1 ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.
- 13.5.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.
- 13.6.** Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.
- 13.6.1.** A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

- 13.7.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.
- 13.8.** O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 13.12**.
- 13.9.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 13.9.1.** Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 12 e 13**.
- 13.10.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 13.11.** Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 017/2021, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 11** deste edital, se for o caso.

14. DA AMOSTRA:

- 14.1.** O detentor da melhor proposta poderá ser instado a apresentar amostra do produto ofertado na forma estabelecida no Termo de Referência, contados a partir da requisição do Pregoeiro, sob pena de desclassificação, com o objetivo de conferir a especificação e ausência de falhas no material.
- 14.1.1.** A amostra será requisitada somente da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, na fase de aceitação de propostas.
- 14.2.** Será rejeitada a amostra, e consequentemente a proposta, que:
- 14.2.1.** Apresentar divergência em relação às especificações técnicas ou resultados nos testes previstos no Termo de Referência;
- 14.2.2.** Apresentar qualquer tipo de falha durante o teste de uso; ou
- 14.2.3.** Apresentar indícios de produto usado, recondicionado ou adaptado;
- 14.3.** A avaliação da amostra será realizada pelo responsável da Secretaria requisitante, cujo resultado será reproduzido em Laudo, acessível aos licitantes, consignando as razões que levaram à aceitação ou à rejeição da amostra.
- 14.4.** O Laudo previsto deste Instrumento será acompanhado de fotografias digitais, sempre que possível, que servirão como meio de provas e suporte das razões de aprovação e/ou reprovação da amostra.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

- 14.5. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante e conter os respectivos prospectos e manuais exigidos no Termo de Referência, se for o caso, acompanhada das informações quanto às suas características.
- 14.6. A amostra aprovada será considerada uma unidade do item fornecido e ficará retida até a entrega do material pela adjudicatária para verificação de conformidade do lote entregue com a amostra apresentada, que poderá ser considerado para fins dedução do quantitativo de recebimento.
- 14.7. Após a análise das amostras, o licitante poderá recolher a amostra que não foi retida em até 15 (quinze) dias úteis da data de emissão do Laudo de Verificação de Conformidade da Amostra.
- 14.8. Após esse prazo, não havendo a retirada da amostra, essa será descartada.
- 14.9. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelos licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado.
- 14.10. O ônus do envio da amostra e de sua retirada nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, será de total responsabilidade do licitante.
- 14.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) arrematante(s) não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência; ou
- 14.12. Se o Termo de Referência não exigir apresentação de amostra, substituir os itens 14.1 a 14.11 pelo seguinte texto:
- 14.13. Não será exigida amostra do objeto do presente certame, estando as licitantes certificadas de que os produtos ofertados devem atender as exigências e especificações mínimas constantes no Termo de Referência que segue como Anexo I ao Edital, sob pena de recusa de recebimento do(s) bem(ns), sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas.

15. DA HABILITAÇÃO:

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

15.1.1. SICAF;

15.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

15.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php/);

15.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

15.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

15.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

15.2.1. As licitantes devidamente cadastradas no SICAF deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação consistente em **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis com o objeto desta licitação.

II - Prova de vínculo funcional entre a pessoa jurídica proponente e um profissional de uma das áreas descritas no art. 12 da Resolução/CONFEA nº 218/73, podendo ser Técnico de 2º Grau, conforme item 3 da Decisão Normativa/CONFEA nº 042/1992, sendo tal vínculo demonstrado mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho registrado em CTPS, ou contrato social atualizado, no caso de ser sócio da pessoa jurídica;

III - Declaração formal e expressa da licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços;

IV – Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

V – As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices contidos no Balanço Patrimonial, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns)





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer.

a) A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, apresentando o balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme regulado pelo **subitem 15.3.3** deste edital.

VI – Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

15.2.2. A licitante cuja habilitação parcial no SICAF acusar como situação do fornecedor algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.

15.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica:

15.3.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

II – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;

IV – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

V – Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

VI – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VII – Ata de fundação da cooperativa e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 196
Rúbrica: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; (Quando autorizada a participação de cooperativa no termo de referência)

VIII – Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012; (Quando autorizada a participação de agricultor familiar no termo de referência)

IX – Matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165); (Quando autorizada a participação de produtor rural no termo de referência).

15.3.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

15.3.2.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

15.3.2.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

15.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- A apresentação do Balanço na forma da Lei, deverá atender as normas do Conselho Federal de Contabilidade.

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital.

15.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação consistente em **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis com o objeto desta licitação.

II - Prova de vínculo funcional entre a pessoa jurídica proponente e um profissional de uma das áreas descritas no art. 12 da Resolução/CONFEA nº 218/73, podendo ser Técnico de 2º Grau, conforme item 3 da Decisão Normativa/CONFEA nº 042/1992, sendo tal vínculo demonstrado mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho registrado em CTPS, ou contrato social atualizado, no caso de ser sócio da pessoa jurídica;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

III - Declaração formal e expressa da licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços;

15.3.5. ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO

15.3.5.1. Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

15.4. DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs

15.4.1. As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

15.4.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

15.4.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

15.4.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

15.4.3.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

15.4.4. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

15.4.5. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e

(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

15.5. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

- 15.5.1.** Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 02 (duas horas), exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema.
- 15.5.2.** Os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, na forma do **item 13.11** deste Edital.
- 15.5.3.** Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.
- 15.5.4.** As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias (**itens 15.2, II, e 15.3.3, I**). Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 15.5.5.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.
- 15.5.6.** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 15.5.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e no Decreto Municipal 017/2021, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 15.5.8.** Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- 15.5.9.** Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

16 - DOS RECURSOS:





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 130
Rúbrica: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

- 16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.
- 16.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
- 16.3. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 16.4. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).
- 16.5. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.
- 16.6. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).
- 16.7. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Prefeito de Amarante do Maranhão/MA, para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 16.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 16.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 16.10. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

17. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, ao Prefeito de Amarante do Maranhão/MA.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

- 18.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **item 21** deste Edital.
- 18.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso e devidamente aceito pela Administração.
- 18.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4. DO CADASTRO RESERVA:

- 18.4.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, respeitada a ordem de classificação.
- 18.4.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 18.4.3. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 18.4.4. Confirmada a participação no cadastro reserva, as cadastradas enviarão a proposta ajustada ao valor do vencedor e os documentos de habilitação, quando forem convocadas para fornecer o objeto registrado.
- 18.4.5. A convocação dos componentes do cadastro reserva ocorrerá, respeitada a ordem de classificação, quando o beneficiário da Ata de Registro de Preços tiver seu registro cancelado.

18.5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 18.5.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na forma do Decreto Municipal nº 019/2021 - SRP, mediante prévia consulta ao órgão que promove a licitação, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 18.5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços executados, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 18.5.3. A adesão a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) do total registrado, conforme previsto no Decreto Municipal 031/2020 - SRP.





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 132
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

18.5.4. O quantitativo total decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder a exceder ao dobro do quantitativo do volume registrado, conforme previsto no Decreto Municipal 019/2021 – SRP'.

18.6. DOS ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

18.6.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

18.7. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:

18.7.1. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

18.7.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

18.7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

18.7.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

18.7.5. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

18.7.6. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

18.7.7. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

18.7.8. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

18.7.9. Na hipótese do parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

18.7.10. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes da Ordem de Serviço;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;
- c) Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.8. DOS CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.8.1. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1. Após a homologação da licitação e assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora será convocada para assinar o termo de contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

19.2. O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e observará os termos contidos na minuta Anexo VII deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

19.3. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do e-mail de convocação.

19.4. O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela secretaria requisitante.

19.5. Alternativamente à convocação para a assinatura do termo de contrato, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

19.7. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

- 19.8.** O prazo de vigência do contrato será a partir da sua assinatura, prorrogável na ocorrência de uma das hipóteses dispostas no art. 57, 1º da Lei nº 8.666/1993.
- 19.9.** Os seguintes requisitos foram estabelecidos no Termo de contrato, Anexo VII deste Edital, ou instrumento equivalente, e serão de observância obrigatória dos contratados:
- I – as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias;
 - II – critérios para o recebimento do objeto;
 - III – prazos e condições de pagamento;
 - IV – atualização financeira ou reajustamentos, quando possível;
 - V – hipóteses de compensações financeiras ou penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.
- 19.10.** O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.
- 19.11.** Será designado um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições de acompanhamento e fiscalização.
- 19.12.** É permitida a subcontratação parcial do objeto observadas as condições reguladas no Contrato e Termo de Referência, deste Edital, ou instrumento equivalente.
- 19.13.** O objeto da licitação deverá ser entregue, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, anexo VII, ou instrumento equivalente.

20. DA FISCALIZAÇÃO:

- 20.1.** Sujeitar-se-á a Contratada à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da autoridade encarregada de acompanhar a execução do objeto desta licitação, observadas as regras definidas na minuta contratual, Anexo VII deste Edital, ou no instrumento equivalente.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 21.1.** Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.
- 21.2.** A Administração poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- 21.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.
- 21.4.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções definidas na minuta do contrato, anexo VII deste edital ou dispostas em instrumento equivalente.
- 21.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente nas normas internas da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.
- 21.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.7.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e cadastro Municipal.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 22.1.** A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 22.2.** A anulação do pregão induz à do contrato.
- 22.3.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 22.4.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 22.5.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 22.6.** Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.
- 22.7.** O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.
- 22.8.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.9.** A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.
- 22.10.** A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 136
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

- 22.11.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.12.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 22.13.** O foro da cidade de Amarante do Maranhão/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.
- 22.14.** Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital.
- 22.15.** Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.
- 22.16.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página <https://http://amarante.ma.gov.br>.
- 22.17.** O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

23. DOS ANEXOS

- 23.1.** Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 23.1.1.** ANEXO I – Termo de Referência;
 - 23.1.2.** ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
 - 23.1.3.** ANEXO III – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;
 - 23.1.4.** ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
 - 23.1.5.** ANEXO V – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;
 - 23.1.6.** ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços;
 - 23.1.7.** ANEXO VII – Minuta de Contrato.

Amarante do Maranhão/MA, ---- de ---- de 2023.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 137
Rúbrica: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2023 ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 Os serviços de manutenção de ar-condicionado são de extrema importância para esta Administração Pública, uma vez que visa manter a manutenção preventiva e corretiva dos ar condicionados, se fazendo necessários para assegurar o perfeito funcionamento e a conservação dos equipamentos, garantindo a boa qualidade do ar e de temperatura nos ambientes de trabalho.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas a matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:

- 2.1 Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionado de interesse das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão - MA.

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

IT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7.000/7.500 BTUS	Serviços	240	R\$ 250,94	R\$ 60.225,60
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT AR 9.000 BTS	Serviços	225	R\$ 301,96	R\$ 67.941,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 138
Rúbrica: *[assinatura]*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT AR 9.000 BTS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	75	R\$ 301,96	R\$ 22.647,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS	Serviços	247	R\$ 379,10	R\$ 93.637,70
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	82	R\$ 379,10	R\$ 31.465,30
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS	Serviços	157	R\$ 382,30	R\$ 60.021,10
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	53	R\$ 382,30	R\$ 20.261,90
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS	Serviços	157	R\$ 404,57	R\$ 63.517,49
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	53	R\$ 404,57	R\$ 21.442,21



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 139
Rúbrica: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA CENTRAL DE AR 36.000 BTUS	Serviços	90	R\$ 445,98	R\$ 40.138,20
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA AR CONDICIONADO TIPO JANELA A PARTIR DE 7.000 BTUS	Serviços	90	R\$ 360,78	R\$ 32.470,20
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000 BTUS	Serviços	150	R\$ 355,46	R\$ 53.319,00
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Serviços	225	R\$ 408,75	R\$ 91.968,75
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	75	R\$ 408,75	R\$ 30.656,25
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Serviços	270	R\$ 474,30	R\$ 128.061,00
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	90	R\$ 474,30	R\$ 42.687,00
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Serviços	157	R\$ 497,00	R\$ 78.029,00
18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	53	R\$ 497,00	R\$ 26.341,00
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Serviços	150	R\$ 530,13	R\$ 79.519,50
20	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7 A 24.000 BTUS	Serviços	150	R\$ 381,78	R\$ 57.267,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 540
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

21	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000/7.500 BTUS	Serviços	240	R\$ 249,89	R\$ 59.973,60
22	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Serviços	240	R\$ 263,87	R\$ 63.328,80
23	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Serviços	240	R\$ 331,67	R\$ 79.600,80
24	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Serviços	150	R\$ 377,17	R\$ 56.575,50
25	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Serviços	150	R\$ 396,79	R\$ 59.518,50
26	SERVIÇO DE TROCA COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTUS	Serviços	180	R\$ 933,38	R\$ 168.008,40
27	SERVIÇO DE TROCA COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTUS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	60	R\$ 933,38	R\$ 56.002,80
28	SERVIÇO DE TROCA DE PEQUENAS PEÇAS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTU	Serviços	247	R\$ 446,67	R\$ 110.327,49
29	SERVIÇO DE TROCA DE PEQUENAS PEÇAS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 7 A 24.000 BTU. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Serviços	83	R\$ 446,67	R\$ 37.073,61
30	SERVIÇO CARGA DE GAS R22 PARA AR CONDICIONADOS	Serviços	130	R\$ 443,42	R\$ 57.644,60
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.849.670,30

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes no termo de referência e proposta;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 345
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

4.2 O objeto da presente contratação será realizado conforme encaminhamento a ser efetuado pela Secretaria Requisitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 12 (doze) meses;

4.3. FASES DO RECEBIMENTO:

5.1. O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;

5.2. O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;

5.3. Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);

5.4. No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).

5.5. É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.

5.6. Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.

5.7. No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.

5.8. No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.

5.9. As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

7.1.1. Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

7.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

7.1.4. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

7.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

7.1.6. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

7.1.7. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

7.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. A **CONTRATANTE** se obriga a:

8.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;

8.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

8.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do serviço prestado, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante do serviço prestado, na forma do contrato;

8.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

9.2. À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.3. A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

9.4. Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

11.2. Advertência.

11.3. Multa.

11.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 344
Rúbrica: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

12.1. Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

12.2. Prova de vínculo funcional entre a pessoa jurídica proponente e um profissional de uma das áreas descritas no art. 12 da Resolução/CONFEA nº 218/73, podendo ser Técnico de 2º Grau, conforme item 3 da Decisão Normativa/CONFEA nº 042/1992, sendo tal vínculo demonstrado mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho registrado em CTPS, ou contrato social atualizado, no caso de ser sócio da pessoa jurídica;

12.3. Declaração formal e expressa da licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços;

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1. Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

MINUTA DE EDITAL



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
 CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
 DO MARANHÃO - MA
 FL(S) Nº 149
 Rúbrica: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

**EDITAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2023
 ANEXO II**

“MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS”

Ilmo. Sr.
 Pregoeiro
 Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social:
 CNPJ:
 Endereço:
 E-mail:

2. Representante legal que assinará a Ata e Contrato:

Nome:
 Cédula de identidade/órgão emissor:
 CPF:
 Cargo/Função:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços Valor total: R\$ (.....).

Prazo de validade da proposta:

Prazo de entrega:

Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente):

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), de de

 Representante Legal



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 196
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ----/2023
ANEXO III**

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Para: Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: Pregão nº ----/2023

Prezado Senhor,

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....(.....) de de

Representante Legal



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 147
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2023
ANEXO IV

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão nº ---/2023

Prezado Senhor,

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)..... portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e o CPF nº, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

..... de de

Representante Legal

MINUTA DO EDITAL



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
 CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
 DO MARANHÃO - MA
 FL(S) Nº: 348
 Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

**EDITAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2023
 ANEXO V**

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
 Pregoeiro
 Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref: Pregão nº ---/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ
 sob o nº _____, sediada no endereço _____,
 telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a).
 _____, portador(a) da Carteira de
 Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que a
 empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios,
 bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como
 firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu
 representante.

..... (.....), de de

 Representante Legal

MINUTA DE EDITAL



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 144
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/2023
ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº XXX/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023

Aos ___ dias do mês de ___ do ano de ___, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.157.846/0001-16 através da Secretaria Municipal _____, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de _____, **RESOLVE** registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Eletrônico nº 002/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para _____, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
TELEFONE:						
EMAIL:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para _____, conforme especificações do Anexo I do Edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 130
Rúbrica: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 019/2021.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Serviço, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Serviço onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os serviços serão executados de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de serviço, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 125
Rúbrica: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de Serviço, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de execução dos serviços;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contratos ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):
 - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

- c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 019/2021** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação a item _____

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

• **Caberá à CONTRATANTE:**

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

• Caberá à **CONTRATADA**:

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2023 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 019/2021, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Amarante do Maranhão/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Amarante do Maranhão/MA, ____ de ____ de 2023.

XXXXXXXXXX
Secretária Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX
LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
 CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
 DO MARANHÃO - MA
 FL(S) Nº 156
 Rúbrica: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

**EDITAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/2023
 ANEXO VII**

“MINUTA DO CONTRATO”

CONTRATO Nº _____
 PROC. ADM. Nº _/2023

**CONTRATO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO
 MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 E A EMPRESA _____.**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE _____**, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de _____, Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº e do CPF nº a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, situada na _____ inscrita no CNPJ sob o nº....., neste ato representado(a) pelo(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº do CPF nº a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de _____, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº --/2023e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ _____.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITARIO	TOTAL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, classificada conforme abaixo especificado:

.....
.....
.....

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até _____ de _____ de _____

5.2. A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado da execução dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de _____, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 158
Rúbrica: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

7. 1.1 Banco:
7. 1.2 Agência:
7. 1.3 Conta:
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.4. Para cada ordem de serviço, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) Nº 359
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 11.1.2. Serão considerados compatíveis com os do mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 14.1. A CONTRATADA se obriga a:

- 14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

- 14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A CONTRATANTE se obriga a:

- 14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;
- 14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do serviço prestado, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do serviço, fixando prazo para a sua correção;
- 14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do serviço prestado, na forma do contrato;
- 14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

- 15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 362
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus acatamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Amarante do Maranhão/MA, de de

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA

Secretaria Municipal de xxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxx

Contratante

.....
Sr.

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PARECER

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de ofício remetido à Comissão Permanente de Licitação para, em adotando os procedimentos legais cabíveis, proceder à realização de certame destinado a ***“para Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionado de interesse das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão – MA.”***

De posse da documentação enviada pela **Secretaria Municipal de Administração**, O Pregoeiro Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade de Pregão eletrônico, processo administrativo tombado sob o nº 012/2023- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023**.

É o breve relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a natureza do objeto do certame deflagrado se coaduna com o disposto no parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 10.520/02, *in verbis*:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de

especificações usuais no mercado. "(destaques e grifos nossos).

Cumpra-se observar ainda que o instrumento convocatório exige, à título de participação no certame, toda a documentação a que aludem os arts. 4º, XIII da Lei nº 10.520/02 c/c arts. 28 a 31, da Lei nº 8.666/93 o que, de plano, permite-nos constatar, *in casu*, a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa, dentre outros.

Observa-se, ainda, que o edital do certame prevê, minuciosamente, as regras da licitação, bem como traz como conteúdos anexos contendo a seguinte documentação: Proposta de Preços, modelo de carta credencial, minuta do contrato, declaração a que alude o art. 27, V, da Lei nº 8.666/93 e modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos da habilitação, o que se coaduna com o interesse público e legislação aplicável.

No tocante à minuta do contrato administrativo, acostada ao feito, é de se ver que se encontra em conformidade com os ditames do art. 55 e incisos da Lei 8.666/93.

Sobre o tema, invocamos a lição de José dos Santos Carvalho Filho que, no mesmo diapasão, ensina:

"Por outro lado, devem constar nos contratos o preâmbulo, o nome das partes e seus representantes, o objeto do ajuste, o ato autorizativo do contrato, o número do processo da licitação, ou, se for o caso, da dispensa ou da inexigibilidade, e a menção de que seu regime jurídico é o da Lei 8.666/93.

CLÁUSULAS ESSENCIAIS

Constituem cláusulas essenciais dos contratos administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. As cláusulas que não tem esse condão, e que variam em conformidade com a natureza do contrato, são consideradas acidentais. Deve o contrato conter necessariamente algumas cláusulas, e estas estão relacionadas no art. 55 do Estatuto. Encontram-se na relação, dentre outras, a que defina o objeto e suas características; que indique o regime de execução, bem como o preço e as condições de pagamento; que demarque os prazos; que aponte os recursos; que fixe a responsabilidade das partes, etc.” (ob. cit. pg. 169/170) (destaques e grifos nossos)

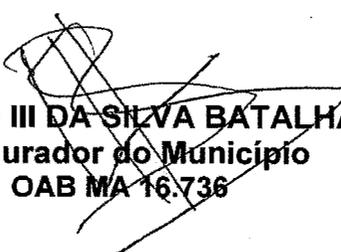
Consoante faz termo a justificativa apresentada em consonâncias aos parâmetros erigidos nas especificações de quantitativo atendem as reais necessidade do Município.

Portanto, por parte da Administração Pública, de todos os requisitos legalmente exigidos, opina este Órgão pela legalidade do certame.

Este é o Parecer.

Remeta-se ao prefeito Municipal para as providências que julgar cabíveis.

Amarante do Maranhão (MA), 13 de janeiro de 2023.


LEÃO III DA SILVA BATALHA
Procurador do Município
OAB MA 16.736



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 166
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

Ao
Pregoeiro do Município
Sr. Clebio Cardoso Pinheiro
Pregoeiro Municipal
Nesta.

ASSUNTO: Publicação e abertura de Pregão Eletrônico.

Para publicação e abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO, por ITEM, pelo Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionado de interesse das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão – MA

Amarante do Maranhão - MA, 13 de janeiro 2023.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que

GLEBIO CARDOSO PINHEIRO

participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2014, em Teresina (PI).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

Teresina (PI), 27 de novembro de 2014.

instituto
CERTAME

Alexandre
A. R. Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Milena
Prof. Msc. Nilso Cruz Neto
Instrutor

PMI DE AMARAL FIDEL
DO MARANHÃO
FL. 0814F

CERTIFICADO

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

CLEBIO CARDOSO PINHEIRO

por sua participação no

3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas

realizado no período de 08/08/2022 até 12/08/2022



Rudimar Reis
Presidente Grupo Negócios Públicos



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**

PM DE ALTA FÉLIX
DO SAIA RANDELA
FE 15/11/2022
Rubrica: *[Handwritten signature]*



CERTIFICADO

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

CLEBIO DAVIDOSO PRINEIRO

por sua participação na oficina

Novos cenários para as Contratações Diretas e o atento olhar da Nova Lei de Licitações e dos Órgãos de Controle

realizado no dia 10/08/2022



Felipe Ansaloni
Palestrante



Rudimar Reis
Presidente Grupo Negócios Públicos

PIM DE ANÁLISE
DO MATERIAL
FL 151/2022
Rubrica: 



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**
Instituto



CERTIFICADO

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

CLÉLIO CARDOSO MOREIRO

por sua participação na oficina

Elaboração do Termo de Referência e do Projeto Básico

realizado no dia 10/08/2022

José Roberto Tiossi Jr
Palestrante



Rudimar Reis
Presidente Grupo Negócios Públicos



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**
Instituto

PM/ DE ADMINISTRAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE
FL (S) Nº
Referência: 





GINEAD

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que **CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO** portador(a) do **CPF: 010.600.803-03** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

LICITAÇÃO E PREGÃO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO)

Realizado no período de **18/01/2021** a **17/02/2021**, cumprindo uma carga horária de **60 HORAS**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

Golânia, 18 de fevereiro de 2021

Sandro Borges Vale
Diretor GINEAD
CNPJ: 26.962.760/0001-73

O presente documento foi registrado sob o número **15888814752852269202102**, em folha 225 do livro nº 2 desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Ginead Cursos

Para verificar a autenticidade desta certificado acesse
www.ginead.com.br/certificados
e digite o código:

15888814752852269202102



GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localizada em (BR) Golânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74130-040
Endereço Virtual: www.ginead.com.br



CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO** participou, com êxito, do curso de *Licitações e Contratos Administrativos*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 24 e 25 de novembro de 2014, em Teresina (PI).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

Teresina (PI), 25 de novembro de 2014.

instituto
CERTAME

Abstarix
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Mulohy Well
Prof. Msc. Nild Cruz Neto
Instrutor

CERTIFICADO

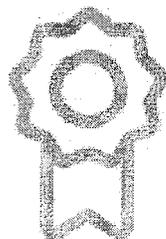
DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS QUE

Clebia Cardoso Pinheiro

sob o CPF 010.600.803-03 concluiu com êxito
o curso Certificação em Pregão Eletrônico.

PROFESSORIA)





LEONARDO LADEIRA

CEO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

PM-DE-AM-2017-001
DO MARANHÃO
FL. (9) Nº 179
Rubrica: 



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 180
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo nº 015/2023, com solicitação datada do dia 11 de janeiro de 2023, que deu origem ao presente processo licitatório que adiante se vê, para constar, lavrei este termo. Eu, **Clebio Cardoso Pinheiro**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 002-2023

Requisitantes:

SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionado de interesse das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão – MA

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para o objeto da licitação é **R\$ 4.912.274,31 (quatro milhões, novecentos e doze mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos)**.

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES

São consideradas peças pré-existentes: Solicitação das Secretarias Requisitantes, Termo de Referência, Justificativa da contratação, Pesquisa de Preços de Mercado, e Autorização para Deflagração de Procedimento Licitatório, constantes dos autos.

Amarante do Maranhão - MA, 16 de janeiro 2023.



Clebio Cardoso Pinheiro
Pregoeiro Municipal